

DISPENSA Nº DP00025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2024

CONTRATO Nº: 00112/2024.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL** - Avenida 13 de Maio, 45 - Boa Vista - João Alfredo - PE, **CNPJ nº 11.097.359/0001-45**, neste ato representada pelo Prefeito José Antonio Martins da Silva, Brasileiro, residente e domiciliado na Sítio Tamanduá, 940 - Zona Rural - João Alfredo - PE, CPF nº 192.584.294-00, Carteira de Identidade nº 1.684.495 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** - R PROFESSORA ANGELA PINTO, 88 - TORRE - RECIFE - PE, **CNPJ nº 35.328.913/0001-16**, neste ato representado por Roldão Gomes Torres, Brasileiro, Casado, Professor Universitário, residente e domiciliado na Rua Profª Ângela Pinto, 88, Torre - Recife - PE, CPF nº 002.305.964-87, Carteira de Identidade nº 1271388 SDS, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização de concurso público para provimento de cargos estatutários por tempo indeterminado com lotação no município de João Alfredo-PE**, com fundamento no inciso XV, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DP00025/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS VINCULANTES

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00025/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Justifica-se a contratação, por meio do inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 que preceitua:

Art. 75. É dispensável a licitação:

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA:19258429400
Dados: 2024.09.10 14:12:57 -03'00'

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Ademais é válido ressaltar que o TCU tem seguinte posicionamento, através da súmula nº. 287 que dispõe:

“É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexó efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”

Acima a súmula se trata do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993 que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Como é de conhecimento, a referida lei já foi revogada, no entanto, a Súmula do TCU trata do mesmo conteúdo (redação com algumas mudanças), mas mantendo assim a clareza e validade da contratação mencionada, desde que sejam cumpridas todas as exigências legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 10 (dez) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA: DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação

financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de **R\$ 1.203.546,88 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**. Este valor será pago integralmente após a conclusão dos serviços, mediante apresentação e aprovação da prestação de contas.

O valor mencionado é uma estimativa inicial. A remuneração final da contratada será baseada no número real de inscrições pagas.

Estima-se que o concurso atrairá 12.347 candidatos pagantes. A tabela a seguir mostra a estimativa de inscritos por nível de escolaridade e o valor total estimado:

ESCOLARIDADE	ESTIMATIVA DE INSCRITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO TOTAL
Fundamental	3.047	R\$ 79,63	R\$ 242.636,61
Nível Médio	5.543	R\$ 97,22	R\$ 538.890,46
Nível Superior	3.757	R\$ 112,33	R\$ 422.023,81

A CONTRATADA será responsável pelas despesas relativas aos candidatos hipossuficientes que receberem isenção da taxa de inscrição.

Se o número de inscrições pagas exceder 12.000 inscritos, a CONTRATANTE reterá um percentual para os cofres do Município de forma escalonada, conforme abaixo:

FAIXA DE INSCRIÇÕES PAGAS	PERCENTUAL RETIDO POR INSCRIÇÃO
De 12.001 a 12.400	14%
De 12.401 a 12.800	20%
De 12.801 a 13.000	25%
De 13.001 a 14.000	20%

O pagamento à CONTRATADA será feito de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

PARCELA	VALOR	ATIVIDADE
1ª Parcela	50% do valor arrecadado com as inscrições	Até 5 dias após a divulgação da concorrência e do quantitativo de inscritos
2ª Parcela	40% do valor arrecadado com as inscrições	Até 5 dias após a divulgação do cartão de confirmação de inscrição devidamente pagas
3ª Parcela	10% da arrecadação com as inscrições	Até 5 dias após a divulgação do resultado definitivo

CLÁUSULA SÉTIMA: DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária

ÓRGÃO: 02.00-PODER EXECUTIVO.

UNIDADE: 02.17- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0412204012.210- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I - Realizar a perfeita execução do objeto obedecendo às suas especificações;
- II - Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- III - Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;
- IV - Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração;
- V - Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários;
- VI - Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência deles;
- VII - Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação exigidas neste procedimento;
- VIII - Atender por sua conta e responsabilidade, ao pagamento das despesas advindas da contratação de pessoal necessário para a execução dos serviços e dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos seus empregados e quaisquer adicionais devidos, bem como às demais despesas necessárias à execução do Contrato e que não estejam previstas como de responsabilidade da CONTRATANTE;
- IX - Atender todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- X - Realizar todas as etapas para efetivação do concurso, com observância da legislação e das normas aplicáveis aos concursos públicos, responsabilizando-se pela elaboração do Edital e seus anexos, análise e resposta das impugnações ao Edital, inscrições, aplicação e correção das provas, análise e resposta dos recursos, aprovação, resultado, classificação, bem como de outras questões que se entender como pertinentes ao processo;
- XI - Divulgar o Edital e todas as fases do concurso no site oficial da instituição, bem como disponibilizar todas as orientações necessárias acerca do Concurso;
- XII - Atender as disposições estabelecidas na Resolução TC nº 194/2023;
- XIII - Disponibilizar atendimento diferenciado a pessoas com deficiência;
- XIV - Comprovar a capacitação e qualificação técnica dos profissionais para a elaboração e avaliação das provas, conforme os diferentes cargos e níveis de escolaridade;
- XV - Sanar todas as dúvidas da Comissão Organizadora do Concurso;
- XVI - Apresentar o cronograma para execução do objeto;
- XVII - Encaminhar os arquivos em formatos e layout específico para importação no sistema integrado de atos de pessoal, conforme exigência do TCE-PE.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Designar Comissão Coordenadora do Concurso Público;
- Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência, fornecendo todas as informações necessárias à elaboração do concurso, tais como a legislação atinente aos mesmos, número de vagas, descrição das atribuições dos cargos/especialidades/regime de trabalho, remuneração, requisitos para provimento, bem como, outras informações relevantes ao concurso;
- Articular-se com a CONTRATADA quanto às datas relativas as atividades do concurso e fazer cumprir o respectivo cronograma;

Solicitar informações à Contratada via ofício que subsidiarão as respostas aos recursos administrativos e as ações judiciais propostas em desfavor do Contratante;
Publicar e homologar o resultado do concurso;
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
Efetuar o repasse à CONTRATADA dos valores arrecadados a título de taxa de inscrição, de forma a custear as despesas decorrentes da execução do Contrato;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;
Atestar os documentos fiscais pertinentes desde que reste comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos da Contratação;
Apresentar as solicitações de serviços junto à CONTRATADA mediante documento oficial, contendo todas as especificações dos serviços, prazos, locais e outras informações porventura julgadas necessárias;
Proceder às advertências pelo descumprimento dos termos da Contratação;
Proporcionar, junto ao setor jurídico da CONTRATADA, suporte jurídico em todas as ações judiciais e processos administrativos propostos em face do certame, mesmo após sua homologação;
Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
Arrecadar os valores das taxas de inscrições, responsabilizando-se, ainda, pelo controle orçamentário e fiscal dos recursos..

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pela Prefeitura Municipal, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I - Advertência, em caso de dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – multa de 20% sobre o valor contratado, nas seguintes hipóteses:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

III - impedimento de licitar e contratar com Administração Pública no âmbito do Município de João Alfredo/PR pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

V - As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item II.

VI - Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas aos órgãos correspondentes, quando necessário, para a devida averbação.

VII - As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela contratada ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

I - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições para o fornecimento do objeto deste Contrato;

II - O preço ofertado será fixo, mas poderá ser alterado conforme as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento com justificativa e após análise e autorização do Presidente do Município de João Alfredo;

III - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente poderá ser alterada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato;

IV - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a alteração destes para mais ou para menos, conforme o caso;

V - Na hipótese de a instituição Contratada solicitar reajuste de preço, ela terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos e/ou de documentos que comprovem a procedência do pedido;

VI - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela instituição Contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro (alteração da margem de lucro previamente pactuada), em prejuízo da administração pública;

VII - Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto ao reajuste dos preços solicitado pela instituição Contratada;

VIII - A eventual autorização do reajuste de preços será concedida após análise da Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido;

IX - Enquanto eventuais solicitações de alterações de preços estiverem sendo analisadas, a instituição detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO

Este Contrato poderá ser extinto nas situações previstas nos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Nº 14.133/2021.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2024.09.10 14:14:58 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes que celebram o presente contrato elegem o Foro da Comarca de Bom Jardim para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

João Alfredo - PE, 10 de Setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

ANTONIO FERNANDO DE
OLIVEIRA BARROS:08234795449

Assinado de forma digital por ANTONIO
FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS:08234795449
Dados: 2024.09.10 15:00:15 -03'00'

PELO CONTRATANTE

JOSE ANTONIO MARTINS
DA SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2024.09.10 14:15:28 -03'00'

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito



192.584.294-00

PELO CONTRATADO

INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA:35328913000116 Assinado de forma digital por INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA:35328913000116
Dados: 2024.09.10 15:15:40 -03'00'

**INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E
TECNOLOGIA**
ROLDÃO GOMES TORRES
002.305.964-87

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto é a **Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização de concurso público para provimento de cargos estatutários por tempo indeterminado com lotação no município de João Alfredo-PE**, com fundamento no inciso XV, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificado abaixo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de uma Instituição para realizar concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal decorre da demanda contínua por novos profissionais para suprir vacâncias nos quadros de pessoal efetivo e atender situações emergenciais, como licenças, férias e outras eventualidades. A Constituição Federal de 1988 estabelece que a investidura em cargos e empregos públicos, exceto para os cargos em comissão, depende de aprovação prévia em concurso público ou teste seletivo. Diante disso, a administração pública precisa assegurar que o processo de seleção seja conduzido de forma eficiente, transparente e imparcial, o que muitas vezes exige a contratação de uma Instituição especializada.

Organizar um concurso público envolve uma série de desafios técnicos e logísticos que nem sempre podem ser gerenciados adequadamente pelos servidores municipais, cujo foco principal deve estar voltado para as funções cotidianas da administração. Instituições especializadas possuem expertise em todas as fases do processo, desde a elaboração dos editais e provas até a logística de aplicação e correção. Ao delegar essas responsabilidades a uma entidade externa, o município não apenas garante o cumprimento de todas as exigências legais e normativas, mas também assegura a qualidade e precisão necessárias em cada etapa do concurso.

A imparcialidade é outro fator crucial nesse contexto. Quando a administração pública contrata uma Instituição independente, reduz significativamente o risco de influências indevidas ou favoritismo no processo seletivo. A Instituição contratada, por atuar sem vínculo direto com os candidatos e servidores locais, oferece garantias de que as avaliações serão conduzidas de maneira justa e neutra, fortalecendo a credibilidade do concurso e, conseqüentemente, da própria administração pública.

A eficiência operacional também é um aspecto vital. A logística envolvida na realização de um concurso público é complexa e demanda uma coordenação precisa, desde a preparação dos locais de prova até a distribuição segura dos materiais e a gestão de informações sigilosas. Instituições especializadas dispõem de recursos tecnológicos e humanos que permitem a execução dessas tarefas com maior rapidez e menor margem de erro. Assim, a administração pública pode concentrar seus esforços em áreas prioritárias, enquanto confia a execução técnica do concurso a profissionais qualificados.

Do ponto de vista legal, a realização de concursos públicos é cercada por uma série de requisitos que devem ser observados com rigor. As Instituições especializadas não só conhecem essas normas, mas também têm experiência na aplicação de procedimentos que garantem a conformidade em todas as fases do concurso. Isso inclui desde o atendimento a critérios de acessibilidade, até a segurança no armazenamento e transporte das provas, aspectos que são essenciais para garantir a validade e integridade do processo seletivo.

Embora a contratação de uma Instituição para organizar concursos públicos envolva custos, esses são, em muitos casos, justificados pelos benefícios obtidos. A administração pública evita gastos adicionais com treinamentos ou aquisição de tecnologias que seriam necessários caso tentasse realizar o processo internamente. Além disso, ao minimizar riscos e garantir um processo de seleção bem estruturado, o município pode evitar problemas futuros, como contestações judiciais ou necessidade de refazer o concurso, o que geraria mais despesas e atrasos.

Em suma, a contratação de uma Instituição para a realização de concursos públicos é uma solução prática e eficiente para atender às demandas de pessoal do município. Essa medida permite que a administração pública mantenha o foco em suas funções essenciais, enquanto garante que o processo seletivo ocorra de forma justa, transparente e dentro dos parâmetros legais. Ao adotar essa estratégia, o município não apenas cumpre suas obrigações constitucionais, mas também fortalece a confiança da população na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A contratação de uma Instituição para a realização de concursos públicos no município representa uma solução abrangente que visa atender às necessidades de recrutamento de pessoal com eficiência, transparência e conformidade legal. Essa solução é delineada para responder a uma série de demandas da administração pública, que inclui a necessidade de suprir vacâncias nos quadros de servidores efetivos.

O processo de contratação deve ser iniciado com a escolha de uma instituição que detenha experiência e credibilidade na organização de concursos e processos seletivos em órgãos públicos.

A solução como um todo abrange a organização completa do concurso, desde a elaboração dos editais até a aplicação das provas e a divulgação dos resultados. A instituição selecionada, deve possuir expertise comprovada, e será responsável por garantir que todas as etapas sejam conduzidas de forma segura, transparente e eficiente, respeitando as normativas legais e assegurando a imparcialidade do processo.

Além disso, a realização de um concurso público é uma tarefa complexa, que envolve desde a formulação de questões até a gestão logística das inscrições e demais fases do processo. Por essa razão, é essencial contratar uma banca especializada para garantir a execução adequada dessas atividades.

Assim, ao contratar uma banca competente, experiente e idônea, com uma reputação ética e profissional sólida, a Administração Pública assegura que o desenvolvimento institucional seja suportado por uma equipe qualificada. A qualidade do pessoal selecionado é crucial para atender às necessidades da Administração desde o início, garantindo que os profissionais recrutados possuam as competências necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz e alinhada aos objetivos da instituição.

Além disso, é fundamental destacar que a escolha deve recair sobre uma instituição brasileira constituída como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Dessa forma, justifica-se a contratação, por meio do inciso XV, do artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 que preceitua;

Art. 75. É dispensável a licitação:

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Ademais é válido ressaltar que o TCU tem seguinte posicionamento, através da súmula nº. 287 que dispõe:

“É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexó efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.”

Acima a súmula se trata do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993 que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Como é de conhecimento, a referida lei já foi revogada, no entanto, a Súmula do TCU trata do mesmo conteúdo (redação com algumas mudanças), mas mantendo assim a clareza e validade da contratação mencionada, desde que sejam cumpridas todas as exigências legais.

A solução proposta para a organização de um concurso público envolve uma abordagem integrada que considera todas as etapas do processo, desde a elaboração do edital até a

aplicação e correção das provas. Esta solução requer a contratação de uma instituição educacional especializada que possua profissionais capacitados para realizar todas estas tarefas.

- a. **Elaboração do Edital:** A instituição contratada será responsável por elaborar conjuntamente com a comissão o edital do concurso público, que deve incluir todas as informações relevantes sobre o concurso, como os cargos disponíveis, os requisitos para os candidatos, o conteúdo das provas, entre outros detalhes.
- b. **Formulação das Questões:** A instituição também será responsável por formular as questões das provas, garantindo que elas estejam alinhadas com os requisitos do cargo e que sejam justas e objetivas.
- c. **Aplicação e Correção das Provas:** A instituição será responsável pela aplicação das provas e pela correção das respostas dos candidatos. Isso inclui a logística da aplicação das provas, bem como a avaliação objetiva e justa das respostas dos candidatos.
- d. **Contratação de Instituição sem fins lucrativos:** Dado que a organização de um concurso público é uma tarefa complexa que demanda a dedicação de vários profissionais especializados, é necessário contratar uma instituição que possua profissionais capacitados para realizar todas estas tarefas. Esta solução é especialmente relevante para órgãos que não possuem profissionais com disponibilidade de tempo para dedicação exclusiva para a realização do concurso público.

4. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. As vagas previstas para o presente certame são as seguintes:

TABELA DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS GABINETE DO PREFEITO	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03
AGENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA (GUARDA MUNICIPAL)	15
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
MOTORISTA CNH CATEGORIA B OU C	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	02
ANALISTA DE PROCURADORIA	01
PROCURADOR	03
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	01
ANALISTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	01
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01
ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	03
FISCAL DE TRIBUTOS	07
CONTADOR	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	01
PSICÓLOGO	06
PSICOPEDAGOGO	03
FONOAUDIÓLOGO	02
AUXILIAR DE CRIANÇA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	12
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO REGULAR ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANOS INICIAIS	80
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	16
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA	03
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	15
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	05
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	03
PROFESSOR DE HISTÓRIA	03
PROFESSOR DE ARTES	03
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INTÉRPRETE DE LIBRAS	05
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - (CRECHE)	07
SECRETÁRIO ESCOLAR	12
MERENDEIRO (A)	50
PORTEIRO	20
VIGIA	30
NUTRICIONISTA	02
RECEPCIONISTA	01
PEDAGOGO	03



MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	20
MOTORISTA CNH CATEGORIA B	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	30
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	10
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	3
ENFERMEIRO 30H	14
ENFERMEIRO PSF	07
TECNICO EM ENFERMAGEM	35
TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	05
TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	13
ASSISTENTE SOCIAL	5
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB	12
CIRURGIÃO - DENTISTA PSF	10
CIRURGIÃO - DENTISTA	06
ODONTÓLOGO – PROTESISTA	1
COZINHEIRO	12
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04
FISIOTERAPEUTA	10
FONOAUDIÓLOGO	04
LAVADEIRA	5
MÉDICO VETERINÁRIO	03
FARMACEUTICO	02
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	08
MOTORISTA SOCORRISTA (SAMU)	03
MOTORISTA CNH CATEGORIA B OU C	12
MOTORISTA CNH CATEGORIA D OU E	05
NUTRICIONISTA	04
VIGIA	20
PSICÓLOGO	03
RECEPCIONISTA	18
TÉCNICO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS	02
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	02
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02
SANITARISTA	02
MÉDICO PSF	13
MÉDICO PLANTONISTA	14
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	01
MÉDICO PSIQUIATRA	01
MÉDICO VASCULAR	01
MÉDICO ORTOPEDISTA	01



MÉDICO PEDIATRA	01
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	01
MÉDICO UROLOGISTA	01
MÉDICO CLÍNICO-GERAL	01
BIOMÉDICO	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03
AUXILIAR DE FARMÁCIA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	06
VIGIA	02
RECEPCIONISTA	02
ASSISTENTE SOCIAL	03
PSICÓLOGO	02
COZINHEIRO	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04
ENTREVISTADOR PARA PROGRAMAS SOCIAIS	05
MOTORISTA CNH CATEGORIA MÍNIMA B	04
ORIENTADOR SOCIAL	05
OFICINEIRO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01
RECEPCIONISTA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
MOTORISTA CNH CATEGORIA B OU C	01
MOTORISTA CNH CATEGORIA D OU E	04
TRATORISTA	04
MAGAREFFE	10
ENGENHEIRO FLORESTAL	01
Engenheiro Agrônomo	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
CARGOS	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	05
VIGIA	05
REPCIONISTA	01
ENGENHEIRO CIVIL	02
ARQUITETO	01
COZINHEIRO	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04
TRABALHADOR DE LIMPEZA URBANA	35
MOTORISTA CNH CATEGORIA B OU C	03

MOTORISTA CNH CATEGORIA D OU E	06
FISCAL DE OBRAS	02
COVEIRO	05
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	04
TRATORISTA - RETROESCAVADEIRA	04

4.1.1. Inscrições

A previsão de inscritos é de 12.347 (doze mil trezentos e quarenta e sete), que foi estimada com base em concursos similares em número de vagas e salários dos cargos, como o da Prefeitura de Lagoa de Itaenga realizado em 2023 para 317 cargos que teve aproximadamente 12.347 inscritos, sendo razoável o período de inscrição entre 20 e 30 dias.

O valor sugerido para inscrição com base em contratos atuais de mesmo porte é de R\$ 79,63 para nível fundamental, R\$ 97,22 para nível médio e R\$ 112,33 para os cargos de nível superior. Observar os critérios de isenção de acordo com a legislação vigente.

O município de João Alfredo no Estado de Pernambuco, propõe-se à realização de concurso público, para o provimento de 980 (novecentos e oitenta) vagas efetivas para servidores do seu quadro de pessoal.

4.1.2. Demais disposições

O concurso deverá desde ter seu edital e todas suas fases divulgadas por meio da internet (site da Prefeitura Municipal e da instituição contratada), bem como no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A contratada deverá ficar responsável por: disposições preliminares, inscrição, provas, recursos, aprovação, classificação, resultado, disposições gerais, anexos do edital dentre outras questões que se entender como pertinentes ao processo.

Não poderá ser adotado o sorteio como critério de desempate, sendo sugerido, maior nota em conhecimentos específicos, idade, tempo de serviço público.

A contratada deverá encaminhar os arquivos em layout específico para importação no sistema E-TCE, conforme exigência do TCE-PE.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4.2. O modelo de execução do objeto, neste caso, a realização de um concurso público, envolve uma série de etapas que devem ser cuidadosamente planejadas e executadas. A seguir, apresentação de um esboço do cronograma das etapas do concurso público:

5.1.1 Planejamento e Elaboração do Edital A primeira etapa envolve o planejamento do concurso e a elaboração do edital. Este documento deve incluir todas as informações

relevantes sobre o concurso, como os cargos disponíveis, os requisitos para os candidatos, o conteúdo das provas, entre outros detalhes.

5.1.2. Divulgação do Edital Após a elaboração do edital, este será divulgado para o público. Esta etapa também envolve a abertura do período de inscrições para o concurso.

5.1.3. Período de Inscrições Durante este período, os candidatos poderão se inscrever para o concurso. A instituição contratada será responsável por gerenciar as inscrições e resolver quaisquer problemas que possam surgir.

5.1.4. Preparação e Aplicação das Provas A instituição contratada será responsável por preparar as provas e aplicá-las na data prevista. Isso inclui a logística da aplicação das provas, bem como a avaliação objetiva e justa das respostas dos candidatos.

5.1.5. Correção das Provas e Divulgação dos Resultados Após a aplicação das provas, estas serão corrigidas e os resultados serão divulgados. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima serão considerados aprovados.

5.1.6. Processo de Nomeação Os candidatos aprovados serão nomeados para os cargos para os quais se inscreveram, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

- 4.3. Cada etapa será realizada de acordo com um cronograma previamente definido, que será acordado entre a contratante e a contratada. Este cronograma garantirá que todas as etapas sejam realizadas de forma eficiente e no tempo previsto. Além disso, a instituição contratada será responsável por garantir que todas as etapas sejam realizadas de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

5. ESTRUTURA DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. **Execução do Contrato:** O contrato deve ser cumprido integralmente por ambas as partes, em conformidade com as cláusulas acordadas e as normas da Lei nº 14.133/2021. Cada parte será responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. **Comunicação:** Todas as comunicações entre o órgão ou entidade e a instituição contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade. O uso de mensagens eletrônicas é permitido para esse fim, garantindo assim uma comunicação eficiente e rastreável.
- 5.3. **Convocação de Representante:** O órgão ou entidade tem o direito de convocar um representante da instituição contratada para a adoção de medidas que devam ser implementadas imediatamente. Isso garante que quaisquer questões urgentes possam ser tratadas prontamente.
- 5.4. **Fiscalização da Execução:** A execução dos serviços será monitorada e fiscalizada pelo gestor do contrato designado. Este acompanhamento assegura que os serviços sejam realizados de acordo com o contrato e permite a identificação e resolução de quaisquer problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 6.1. O recebimento definitivo será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a Administração receber a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, e após a

verificação e aceitação dos serviços executados.

Liquidação

- 6.2. Após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, haverá um prazo de 5 dias úteis para a liquidação.
- 6.3. Para a liquidação, o setor competente deve verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente contém os elementos necessários e essenciais, como:
 - a) prazo de validade;
 - b) data de emissão;
 - c) dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) período de execução do contrato;
 - e) valor a pagar.
- 6.4. Se houver erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, a liquidação será suspensa até que o contratado corrija o erro. O prazo será reiniciado após a comprovação da regularização da situação, sem custos adicionais para o contratante.
- 6.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deve ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que pode ser obtida por meio de consulta aos sites oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.6. A Administração deve realizar uma consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar qualquer razão que possa impedir a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 6.7. Se for constatada a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, utilizando meios eletrônicos (e-mail ou whatsapp) ou correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.8. Se a situação não for regularizada ou a defesa for considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal sobre a inadimplência do contratado, bem como sobre a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.9. Se a irregularidade persistir, o contratante deverá adotar as medidas necessárias para a rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, garantindo ao contratado o direito de ampla defesa.
- 6.10. Se o objeto for efetivamente executado, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Pagamento

- 6.11. O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.203.546,88 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Este valor será pago integralmente após a conclusão dos serviços, mediante apresentação e aprovação da prestação de contas.
- 6.12. O valor mencionado é uma estimativa inicial. A remuneração final da contratada será baseada no número real de inscrições pagas.
- 6.13. Estima-se que o concurso atrairá 12.347 (doze mil trezentos e quarenta e sete) candidatos pagantes. A tabela a seguir mostra a estimativa de inscritos por nível de escolaridade e o valor total estimado:

ESCOLARIDADE	ESTIMATIVA INSCRITOS	DE	VALOR DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Fundamental	3.047		R\$ 79,63	R\$ 242.636,61
Nível Médio	5.543		R\$ 97,22	R\$ 538.890,46
Nível Superior	3.757		R\$ 112,33	R\$ 422.023,81

- 6.14. A CONTRATADA será responsável pelas despesas relativas aos candidatos hipossuficientes que receberem isenção da taxa de inscrição.
- 6.15. Se o número de inscrições pagas exceder 12.000 (doze mil) inscritos, a CONTRATANTE reterá um percentual para os cofres do Município de forma escalonada, conforme abaixo:

FAIXA DE INSCRIÇÕES PAGAS	PERCENTUAL RETIDO POR INSCRIÇÃO
De 12.001 a 12.400	14%
De 12.401 a 12.800	20%
De 12.801 a 13.000	25%
De 13.001 a 14.000	20%

- 6.16. O pagamento à CONTRATADA será feito de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

PARCELA	VALOR	ATIVIDADE
1ª Parcela	50% do valor arrecadado com as inscrições	Até 5 dias após a divulgação da concorrência e do quantitativo de inscritos
2ª Parcela	40% do valor arrecadado com as inscrições	Até 5 dias após a divulgação do cartão de confirmação de inscrição devidamente pagas
3ª Parcela	10% da arrecadação com as inscrições	Até 5 dias após a divulgação do resultado definitivo

7. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 7.1. A seleção da instituição será realizada com base na proposta apresentada e nos

documentos fornecidos, especialmente considerando a notória especialização da instituição e a qualificação de seu quadro técnico. O critério de julgamento será o Menor Preço ofertado pelas instituições que se enquadrem neste item.

- 7.2. Para fins de habilitação, a instituição deverá comprovar os seguintes requisitos:
- 7.3. A instituição deve apresentar a inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 7.4. Os documentos apresentados devem estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 7.5. A instituição deve apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
- 7.6. A instituição deve apresentar prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.7. A instituição deve apresentar prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 7.8. A instituição deve apresentar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.9. A instituição deve comprovar aptidão para prestação de serviços similares de complexidade técnica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público.
- 7.10. Além disso, a instituição deve comprovar que possui uma inquestionável reputação ética e profissional. Isso pode ser evidenciado por meio de um dos seguintes documentos, dentre outros:
 - a) Cartas de Referência: Cartas de referência de outras organizações ou instituições com as quais a instituição trabalhou anteriormente podem ajudar a comprovar sua reputação ética e profissional.
 - b) Certificados de Conformidade Ética: Certificados emitidos por órgãos reguladores ou associações profissionais que atestem a conformidade da instituição com padrões éticos.

- c) Prêmios e Reconhecimentos: Prêmios e reconhecimentos recebidos pela instituição em sua área de atuação podem servir como prova de sua reputação profissional.
- d) Publicações: Publicações em revistas acadêmicas ou profissionais, ou contribuições significativas para a literatura em sua área de especialização.

7.11. É também necessário que a instituição comprove que não tem fins lucrativos. Para fins de comprovação deste requisito a instituição poderá apresentar um dos seguintes documentos:

- a) Estatuto ou Documento Constitutivo: O estatuto ou documento constitutivo da instituição deve declarar explicitamente que ela é uma organização sem fins lucrativos.
- b) Certificado de Entidade Beneficente: Um certificado de entidade beneficente ou equivalente pode ajudar a comprovar a natureza não lucrativa da instituição.
- c) Declaração de Imposto de Renda: A declaração de imposto de renda da instituição pode fornecer evidências de sua natureza não lucrativa.
- d) Certificado de Isenção de Impostos: Um certificado de isenção de impostos pode ser uma prova adicional da natureza não lucrativa da instituição.
- e) Decreto de Declaração de Utilidade Pública: A instituição deve apresentar um decreto que a declare como uma entidade de utilidade pública sem fins lucrativos. Este decreto é uma prova oficial do status não lucrativo da instituição.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Este item edital fornece uma estimativa de valor para a realização do certame. Aqui está um resumo e um quadro para facilitar a compreensão:

8.2. Estimativa de Valor: O valor estimado para a realização deste certame é de R\$ 1.203.546,88 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Este valor é baseado na quantidade e especificações constantes no balizamento de preço deste processo.

Valor Estimado por Inscrição:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição
Nível Fundamental	R\$ 79,63
Nível Médio	R\$ 97,22
Nível Superior	R\$ 112,33

O número estimado de candidatos:

Nível de Escolaridade	Valor da Inscrição	Nº Estimado de Candidatos
Nível Fundamental	R\$ 79,63	3.047
Nível Médio	R\$ 97,22	5.543
Nível Superior	R\$ 112,33	3.757

8.3. Esses números representam a estimativa de candidatos que se inscreverão para o certame em cada nível de escolaridade. Se houver mais informações no edital, fique à vontade para compartilhá-las e eu ficarei feliz em ajudar a interpretá-las.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Município de João Alfredo/Pernambuco.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.00-PODER EXECUTIVO.

UNIDADE: 02.17- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0412204012.210- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

10.1. Elaboração do Edital:

10.1.1. A Contratada deverá solicitar o Termo de Referência necessários para elaboração da minuta do edital de abertura das inscrições no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura do contrato;

10.1.2. A Contratante deverá fornecer as informações em até 2 (dois) dias, conforme solicitação da Contratada;

10.1.3. A Contratada deverá elaborar e apresentar a minuta do Edital de abertura das inscrições no prazo máximo de 10 (dez) dias após o fornecimento das informações, sendo de sua exclusiva responsabilidade a revisão ortográfica do documento, bem como a padronização quanto à enumeração de tópicos e conteúdo programático;

10.1.4. A Contratada deverá disponibilizar banca específica para elaboração de conteúdos programáticos, de acordo com a relação de cargos, pré-requisitos e requisitos específicos prevista no subitem 1.1.1. do Termo de Referência;

10.1.5. A Comissão de Concursos do Município de João Alfredo-PE avaliará, previamente, a minuta do Edital, podendo sugerir ajustes, que deverão ser analisados e realizados pela Contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o apontamento.

10.2. Divulgação do Concurso Público:

10.2.1. A divulgação do Concurso Público é de responsabilidade da Instituição Contratada, que deverá divulgar amplamente na imprensa especializada, por meio de anúncios publicitários e outros meios de comunicação;

10.2.2. Cabe à Contratada, disponibilizar em banco de dados no servidor da instituição, todas as informações relativas ao Concurso, bem como em seu site na internet, encaminhando-as, antes da divulgação, para a apreciação da Contratante;

10.3. Divulgação do Edital:

10.3.1. A divulgação do Edital para abertura do certame será realizada pela Contratada, estabelecendo as condições para inscrições dos candidatos, quanto à forma, local e

período para participação no certame;

10.3.2. A Contratante, poderá sugerir, a qualquer tempo, alteração no site da Instituição Contratada visando complementar e atualizar as informações e/ou facilitar a navegação dos usuários, cabendo à Contratada, acatada a sugestão, providenciar as modificações, em tempo hábil de forma a surtirem os efeitos desejados.

10.4. Inscrição:

10.4.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet no site da Contratada, desde o preenchimento do formulário até a geração do boleto para pagamento da inscrição, disponibilizando, na cidade de realização do certame, postos de inscrições para os candidatos que, por qualquer motivo, não possuam meios próprios de acesso à internet;

10.4.2. A Contratante disponibilizará locais, no Poupatempo e na Prefeitura Regional Norte, para a instalação dos postos de inscrição pela Contratada.

10.4.3. No momento da inscrição o candidato marcará em campo próprio no Formulário Eletrônico de Inscrição, que ele prestou as seguintes informações sob as penas da lei:

10.4.4. De estar ciente de que preenche os requisitos solicitados para a vaga pleiteada;

10.4.5. De que aceita as demais regras pertinentes ao Concurso Público consignadas no Edital;

10.4.6. Declarar, se for o caso, que é pessoa com deficiência e/ou que carece de atendimento e/ou condições especiais para a realização das provas, devendo, em complementação, atender ao que estiver previsto no Edital no que se refere à documentação comprobatória dessas condições;

10.4.7. Deverá ser disponibilizada, ao candidato no momento da inscrição, tela específica de conferência dos dados pessoais, órgão realizador do concurso, cargos pleiteados, com mensagem de confirmação de preenchimento da ficha de inscrição e emissão do respectivo protocolo.

10.4.8. Deverá ser realizada pela Contratada:

10.4.9. Disponibilização “login” para os candidatos poderem efetuar consultas e/ou alterações de seus dados cadastrais (até o último dia de inscrições), bem como possibilitar aos candidatos acessarem em, após a realização das provas, gabaritos, resultados e vista de recursos, no site da Organizadora;

10.4.10. Elaboração de layout e arte final do requerimento de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados);

10.4.11. Recebimento dos requerimentos de inscrição dos candidatos efetuados através da Internet, verificando seu correto preenchimento, bem como a conferência dos documentos exigidos;

10.4.12. Comprovação dos recolhimentos das taxas de inscrições para a homologação das inscrições aprovadas;

10.4.13. Disponibilização de equipe habilitada e meio de comunicação (central telefônica de atendimento, e-mail etc), para prestar informações sobre o certame, em dias úteis, no horário comercial; e, para atender solicitações / demandas dos candidatos encaminhadas pela Comissão de Concurso do Município de João Alfredo-PE, quando pertinente.

10.5. Elaboração das Provas:

10.5.1. A responsabilidade de elaboração das Provas Objetivas será da banca examinadora determinada pela Contratada, devendo acatar o rigoroso critério de confidencialidade que consiste na segurança e no sigilo da seleção quanto a:

10.5.2. Manter-se exclusivamente na alçada da instituição a indicação dos demais nomes dos participantes internos e externos que integram a referida banca;

10.5.3. Assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação;

10.5.4. A Contratada deve garantir que os profissionais que elaborarão as provas estejam devidamente registrados no conselho profissional competente ou no órgão fiscalizador equivalente, se for o caso, e estejam atualizados nas práticas de execução do serviço em consonância com as legislações vigentes dos respectivos empregos.

10.6. Caberá à Contratada:

10.6.1. Formular as questões das Provas Objetivas de Conhecimentos Teóricos Básicos e Específicos, que deverão ser inéditas, isto é, elaboradas especificamente para o presente Concurso, que não constem de livros e/ou canais eletrônicos de ampla divulgação;

10.6.2. Elaborar provas específicas para os cargos indicados pela Contratante, considerando a especialidade do cargo e as necessidades descritas pelo Município de João Alfredo-PE;

10.6.3. A prova objetiva deverá conter questões específicas de múltiplas escolhas e obedecerá aos critérios de pontuação, conforme especificação do Edital.

10.7. Preparação de material para aplicação das provas:

10.7.1. Elaborar e reproduzir lista de presença dos candidatos, disponibilizando-as nas respectivas salas de prova e mural no portão de entrada nos locais de aplicação das provas;

10.7.2. Diagramar e imprimir quantidade de provas que atenda ao total de inscritos homologados;

10.7.3. Confeccionar e imprimir quantidade de Cartões de Respostas que atenda ao total de inscritos homologados, adequados à leitura ótica, contendo a identificação de cada candidato;

10.7.4. Acondicionar, em envelopes de plástico opaco, os cadernos de questões, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária sem danificar a embalagem;

10.7.5. Disponibilizar cartões de respostas adicionais, não identificados, para eventuais necessidades de substituição dos cartões originais;

10.7.6. Emissão de listagens com o número total de candidatos inscritos homologados, por ordem alfabética e número de inscrição, em arquivos informatizados, bem como demais listagens de classificação e a homologação final do Processo;

10.8. Aplicação das Provas Objetivas:

10.8.1. As provas deverão ser realizadas no Município de João Alfredo-PE;

10.8.2. A instituição Contratada deverá estar preparada para aplicação de provas a pessoas com deficiência, em local apropriado, tendo em vista a reserva de 5% (cinco por cento) do total de vagas àqueles candidatos que se declararem deficientes, e às pessoas

que informarem necessitar de atendimento especial nas provas;

10.8.3.A Contratada deverá oferecer Serviço Médico dimensionado, treinado e qualificado para atendimento aos candidatos, em casos emergenciais, nos locais de provas arcando com as despesas disto decorrentes, de forma a garantir todas as condições para o atendimento, sendo responsabilizado pelas situações de omissão de socorro;

10.8.4.A instituição Contratada responsabilizar-se-á em comunicar, previamente, aos candidatos, pelos veículos de comunicação e site próprio, os locais e horários de aplicação das provas;

10.8.5.A Contratada deverá padronizar os procedimentos relativos à aplicação de provas, tais como:

- a. Abertura e fechamento dos portões dos locais de prova;
- b. Sinalização indicativa quanto à identificação das salas, banheiros e sala de coordenação;
- c. Rigor quanto à fiscalização do uso de objetos proibidos no local de prova (como constar em edital normativo);
- d. Entrega de folhas de resposta e caderno de provas aos candidatos;
- e. Horário único de início das provas por turno, com utilização de sinal sonoro após entrega dos cadernos de provas;
- f. Liberação de candidatos ao término das provas;
- g. Utilização de banheiro específico na saída do local de prova
- h. e entrega de material dos fiscais aos coordenadores no final da realização da prova; bem como os demais procedimentos referentes aos colaboradores do processo;

10.8.6.A aplicação das provas será em Instituições de Ensino, observando-se condições de acesso para cadeira de rodas ou rampa para deslocamento de pessoa com deficiência, ou qualquer outra condição especial informada na ficha de inscrição, assim consideradas aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

10.8.7.Esses locais de provas poderão ser submetidos, previamente, à inspeção da Comissão do Concurso, para fins de apreciação da real adequação da proposição;

10.8.8.As Instituições de Ensino, escolhidas para aplicação das provas no dia do certame, deverão ainda dispor de no mínimo:

- a. Espaço adequado para lotação dos candidatos;
- b. Conservação de cadeiras, janelas, mesas, banheiros, bebedouros;
- c. Ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar-condicionado em condições de uso), e manutenção / limpeza dos banheiros e das salas utilizadas nos intervalos de cada turno.

10.8.9.Deverá ser permitido o acesso dos candidatos aos locais de prova com antecedência de 01 (uma) hora do início de cada prova;

10.8.10. Deverá ser providenciada alocação de número adequado de candidatos por sala, nos locais de prova, que não comprometa a realização do concurso, por

superlotação;

10.8.11. Solicitar que 2 (dois) candidatos testemunhem o fechamento dos portões e assinem termo de fechamento;

10.8.12. Solicitar que 1(um) candidato testemunhe a inviolabilidade dos envelopes de cadernos de questões, registrando em relatório próprio através de assinatura.

10.9. Caberá à Contratada:

10.9.1. Expedir Ofícios aos órgãos competentes informando data e locais onde serão aplicadas as provas;

10.9.2. Solicitar policiamento nos locais de prova;

10.9.3. Locar instalações adequadas para a realização das provas, dando preferência às regiões centrais de fácil acesso e que disponham de várias opções de transporte coletivo;

10.9.4. Providenciar formulários e impressos necessários para aplicação das provas: setas indicativas; indicação de sanitários masculino e feminino; sala de coordenação; indicação do número das salas de prova; crachás com identificação completa (crachás que constem nome da Instituição organizadora do Concurso, nome do profissional assim como sua função) de coordenadores, auxiliares de coordenação, fiscais, pessoal de apoio, seguranças; lista de prédio (para ser afixada no prédio para ciência dos candidatos), lista de prédio (para o coordenador), formulários: candidato com documento de identificação inadequado; folhas de respostas ópticas e sem identificação para reserva; em cada sala: lista de presença, para assinatura dos candidatos presentes e estojo contendo lápis, caneta de tinta azul e vermelha, borracha, giz e caneta/pincel atômico para quadro branco em condições de uso;

10.9.5. Alocar profissionais, que deverão estar devidamente identificados com crachás que constem nome da Instituição organizadora do Concurso, nome do profissional assim como sua função, para darem apoio logístico nesta fase de execução do serviço, devendo a Contratada apresentar previamente ao Contratante a listagem com os nomes desses profissionais;

10.10. Fiscalização das provas:

10.10.1. Caberá à Contratada:

a. Treinar e qualificar devidamente toda a equipe profissional envolvida no processo do concurso para exercer sua função, inclusive quanto ao atendimento a pessoas com deficiência e/ou atendimento especial, bem como sanar toda e qualquer dúvida em relação à execução e organização do concurso; disponibilizando às suas expensas, os profissionais que atuarão na aplicação e fiscalização das provas, responsabilizando-os interinamente pelos serviços;

b. Alocar, treinar e qualificar pessoal para a aplicação das provas objetivas (fiscais - inclusive equipe reserva de fiscais- e outros profissionais de apoio), devendo observar que os Fiscais de Salas serão obrigatoriamente profissionais com experiência em aplicação de provas;

c. A Contratada deverá locar instalações adequadas que deverão dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação da equipe profissional; com banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar condicionado em condições de uso), para a realização dos treinamentos, da

equipe envolvida no processo, fornecer o manual de instrução quanto aos principais procedimentos a serem adotados no dia da aplicação de provas e orientar especialmente quanto ao vestuário, proibição de uso de aparelhos eletrônicos, e padronização dos procedimentos.

- d. Disponibilizar, no mínimo, dois fiscais em cada sala de prova;
- e. Disponibilizar, no mínimo, dois fiscais volantes, para acompanhar os candidatos nas saídas que se fizerem necessárias das respectivas salas;
- f. Disponibilizar, no mínimo, dois fiscais, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino;
- g. Designar no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização no local de prova;
- h. Disponibilizar Representante Legal para acompanhamento de todas as etapas de realização do Concurso, inclusive, acompanhamento presencial nas datas de aplicação das provas;
- i. Disponibilizar, no mínimo, 02 seguranças em cada local de prova;
- j. Disponibilizar banheiros específicos aos candidatos que concluírem a prova e estiverem saindo definitivamente do local de prova.

10.11. Correção das provas objetivas.

10.11.1. Caberá à Contratada:

- a. Divulgar os gabaritos e os cadernos das provas objetivas em seu site, no prazo máximo de 24h após aplicação das provas;
- b. Fazer a leitura dos cartões de respostas das provas objetivas, utilizando leitora ótica visando garantir a segurança do processamento;
- c. Examinar, emitir parecer e dirimir dúvidas nos casos de recursos ou medidas judiciais relacionadas ao concurso público compreendendo a promoção da coleta dos recursos encaminhados segundo as regras definidas em edital, o encaminhamento dos pedidos de revisão às bancas examinadoras para análise e a fundamentação das respostas aos pedidos de recursos impetrados, com emissão de parecer individualizado;
- d. Disponibilizar à Contratante e divulgar o resultado do julgamento dos recursos contra os gabaritos das provas no site da CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Edital regulador do Concurso Público.

10.12. Resultados das provas:

10.12.1. Caberá à Contratada:

- a. Processar dados e emitir os resultados, respeitando os critérios de desempate especificados no Edital do certame, bem como garantindo a reserva de 5% das vagas para PCD;
- b. Emitir relações impressas e por meio eletrônico em ordem alfabética, contendo o número de inscrição, nome, notas (por disciplina e total) e ordem de classificação dos candidatos aprovados, uma contendo a listagem geral e outra somente dos candidatos;
- c. Disponibilizar à Contratante e divulgar no site da CONTRATADA a listagem final de aprovados no concurso público, observado o cronograma do Edital;

- d. Em caso de alteração do gabarito, emitir novo relatório com o resultado de classificação, atualizando o site da CONTRATADA, conforme cronograma do Edital;
- e. Emitir estatísticas que possibilitem a avaliação completa do concurso (nº de inscritos, presentes/ausentes, aprovados/reprovados);

10.13. Dos Recursos:

10.13.1. A Contratada deverá receber, analisar e emitir julgamento prévio e fundamentado sobre os recursos previstos no Edital, apresentados pelos candidatos, disponibilizando o resultado deles em seu endereço eletrônico na internet, devendo encaminhar tais resultados à Comissão de Concurso do Município de João Alfredo-PE.

11.13.2. A Contratada deverá emitir relatório à Contratante, informando quantidade de recursos por cargo e nº das questões reclamadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Designar Comissão Coordenadora do Concurso Público;
- 11.2. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Termo de Referência, fornecendo todas as informações necessárias à elaboração do concurso, tais como a legislação atinente aos mesmos, número de vagas, descrição das atribuições dos cargos/especialidades/regime de trabalho, remuneração, requisitos para provimento, bem como, outras informações relevantes ao concurso;
- 11.3. Articular-se com a CONTRATADA quanto às datas relativas as atividades do concurso e fazer cumprir o respectivo cronograma;
- 11.4. Solicitar informações à Contratada via ofício que subsidiarão as respostas aos recursos administrativos e as ações judiciais propostas em desfavor do Contratante;
- 11.5. Publicar e homologar o resultado do concurso;
- 11.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.7. Efetuar o repasse à CONTRATADA dos valores arrecadados a título de taxa de inscrição, de forma a custear as despesas decorrentes da execução do Contrato;
- 11.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado;
- 11.9. Atestar os documentos fiscais pertinentes desde que reste comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos da Contratação;

- 11.10. Apresentar as solicitações de serviços junto à CONTRATADA mediante documento oficial, contendo todas as especificações dos serviços, prazos, locais e outras informações porventura julgadas necessárias;
- 11.11. Proceder às advertências pelo descumprimento dos termos da Contratação;
- 11.12. Proporcionar, junto ao setor jurídico da CONTRATADA, suporte jurídico em todas as ações judiciais e processos administrativos propostos em face do certame, mesmo após sua homologação;
- 11.13. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 11.14. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 11.15. Arrecadar os valores das taxas de inscrições, responsabilizando-se, ainda, pelo controle orçamentário e fiscal dos recursos.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1. Responsabilizar-se por quaisquer custos decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato;
- 12.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas os seus empregados ou prepostos, quando nas suas dependências no desempenho dos serviços relativos ao contrato firmado ou em conexão com ele;
- 12.3. Recrutar em seu nome, e sob sua inteira responsabilidade dos prestadores de serviço necessários a perfeita execução dos serviços, cabendo-lhe efetuar os pagamentos de salários, além de arcar com todas as despesas relativas a pessoal e ao recolhimento de todos os impostos, salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais dos seus empregados, como também: custos decorrentes de acidentes, indenizações, substituições, seguros, assistência médica, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos além de quaisquer outros, que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados, sem qualquer solidariedade por parte da CONTRATANTE;
- 12.4. Ficando vedado à CONTRATADA designar, para serviços relacionados a realização do concurso, pessoas que tenham a condição de candidatos nesse mesmo certame, assim como seus familiares;
- 12.5. Designar um funcionário responsável por todo o processo de comunicação com a Comissão na realização dos serviços solicitados e outros assuntos correlatos ao objeto do contrato;
- 12.6. Prestar com eficiência, zelo e pontualidade os serviços inerentes ao objeto do contrato;

- 12.7. Prestar pronto atendimento a candidatos ou terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas), além de atendimento diferenciado às pessoas com deficiência, no esclarecimento de dúvidas quanto aos regulamentos do concurso;
- 12.8. Manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta e indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização;
- 12.9. Solicitar a prévia e expressa aprovação da CONTRATANTE quanto aos procedimentos a serem adotados e as características do concurso público, em todas as suas etapas;
- 12.10. Assegurar todas as condições para que a CONTRATANTE fiscalize a execução do contrato;
- 12.11. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;
- 12.12. Garantir o sigilo e a segurança necessários ao certame, antes, durante e após a realização do certame, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, decorrente de ação ou omissão de seus empregados, prepostos e outros;
- 12.13. Julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor da CONTRATANTE e responder as que em seu desfavor sejam propostas, se referentes ao certame;
- 12.14. Cabe à CONTRATADA o fornecimento de toda a infraestrutura necessária para a consecução dos procedimentos do certame.

13. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

- 13.1. Para prestação de serviços, objeto do presente Termo de Referência, será formalizado Contrato, conforme requisitos legais, estabelecendo em suas cláusulas, conforme o caso, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes.
- 13.2. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, ou até o fim das etapas do Certame.
- 13.3. A Fiscalização/Gestão do Contrato ficará a cargo da Comissão Especial e Fiscal de Contrato a ser designado, formalmente quando da formalização contratual, de acordo com o artigo 117, §§ 1º e 2º, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 13.4. Caberá ao servidor designado, acompanhar e fiscalizar o contrato, agindo de forma proativa e preventiva, observando o cumprimento, pela CONTRATADA, das regras previstas no instrumento contratual, buscando os resultados esperados no ajuste, trazendo benefícios e economia para a Administração Pública;
- 13.5. A Fiscalização do Contrato será exercida por representantes da CONTRATANTE designados como Comissão Especial, a quem incumbirá acompanhar a execução dos

serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do Contrato, anotando e enquadrando as infrações contratuais constatadas;

- 13.6. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação no procedimento administrativo de Dispensa de Licitação;
- 13.7. Em caso de comprovação de que o serviço prestado difere em qualquer aspecto do serviço contratado, a CONTRATANTE poderá exigir a correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do serviço venha a lhe causar;
- 13.8. Os casos omissos neste Termo de Referência, serão resolvidos pelas normas regentes e nos termos da Legislação que rege a matéria;
- 13.9. Fica eleito o Foro do Município de João Alfredo - PE, Estado de Pernambuco, para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

João Alfredo/PE, 03 de setembro de 2024.

WALDY CARLOS DA COSTA
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00025/2024

João Alfredo - PE, 04 de Setembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização de concurso público para provimento de cargos estatutários por tempo indeterminado com lotação no município de João Alfredo—PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A necessidade de contratação de uma Instituição para realizar concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal decorre da demanda contínua por novos profissionais para suprir vacâncias nos quadros de pessoal efetivo e atender situações emergenciais, como licenças, férias e outras eventualidades. A Constituição Federal de 1988 estabelece que a investidura em cargos e empregos públicos, exceto para os cargos em comissão, depende de aprovação prévia em concurso público ou teste seletivo. Diante disso, a administração pública precisa assegurar que o processo de seleção seja conduzido de forma eficiente, transparente e imparcial, o que muitas vezes exige a contratação de uma Instituição especializada. Organizar um concurso público envolve uma série de desafios técnicos e logísticos que nem sempre podem ser gerenciados adequadamente pelos servidores municipais, cujo foco principal deve estar voltado para as funções cotidianas da administração. Instituições especializadas possuem expertise em todas as fases do processo, desde a elaboração dos editais e provas até a logística de aplicação e correção. Ao delegar essas responsabilidades a uma entidade externa, o município não apenas garante o cumprimento de todas as exigências legais e normativas, mas também assegura a qualidade e precisão necessárias em cada etapa do concurso. A imparcialidade é outro fator crucial nesse contexto. Quando a administração pública contrata uma Instituição independente, reduz significativamente o risco de influências indevidas ou favoritismo no processo seletivo. A Instituição contratada, por atuar sem vínculo direto com os candidatos e servidores locais, oferece garantias de que as avaliações serão conduzidas de maneira justa e neutra, fortalecendo a credibilidade do concurso e, conseqüentemente, da própria administração pública. A eficiência operacional também é um aspecto vital. A logística envolvida na realização de um concurso público é complexa e demanda uma coordenação precisa, desde a preparação dos locais de prova até a distribuição segura dos materiais e a gestão de informações sigilosas. Instituições especializadas dispõem de recursos tecnológicos e humanos que permitem a execução dessas tarefas com maior rapidez e menor margem de erro. Assim, a administração pública pode concentrar seus esforços em áreas prioritárias, enquanto confia a execução técnica do concurso a profissionais qualificados. Do ponto de vista legal, a realização de concursos públicos é cercada por uma série de requisitos que devem ser observados com rigor. As Instituições especializadas não só conhecem essas normas, mas também têm experiência na aplicação de procedimentos que garantem a conformidade em todas as fases do concurso. Isso inclui desde o atendimento a critérios de acessibilidade, até a segurança no armazenamento e transporte das provas, aspectos que são essenciais para garantir a validade e integridade do processo seletivo. Embora a contratação de uma Instituição para organizar concursos públicos envolva custos, esses são, em muitos casos, justificados pelos benefícios obtidos. A administração pública evita gastos adicionais com treinamentos ou aquisição de tecnologias que seriam necessários caso tentasse realizar o processo internamente. Além disso, ao minimizar riscos e garantir um processo de seleção bem estruturado, o município pode evitar problemas futuros, como contestações judiciais ou necessidade de refazer o concurso, o que geraria mais despesas e atrasos. Em suma, a contratação de uma Instituição para a realização de concursos públicos é uma solução prática e eficiente para atender às demandas de pessoal do município. Essa medida permite que a administração pública mantenha o foco em suas funções essenciais, enquanto garante que o processo seletivo ocorra de forma justa, transparente e dentro dos parâmetros legais. Ao adotar essa estratégia, o município não apenas cumpre suas obrigações constitucionais, mas também fortalece a confiança da população na qualidade dos serviços públicos oferecidos.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA - R\$ 1.203.546,88; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

WALDY CARLOS DA COSTA
Diretor de Recursos Humanos

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00025/2024

Participante	Proposta	Class.	Obs.
1 - Organização de concurso público para provimento de cargos estatutários por tempo indeterminado com lotação no município de João Alfredo-PE			
INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA	1.203.546,88	1	

João Alfredo - PE, 04 de Setembro de 2024

RESULTADO FINAL:

- INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA.
35.328.913/0001-16
Lote(s): 1.
Valor: R\$ 1.203.546,88

WALDY CARLOS DA COSTA
Diretor de Recursos Humanos

João Alfredo - PE, 10 de Setembro de 2024.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00025/2024, que objetiva: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização de concurso público para provimento de cargos estatutários por tempo indeterminado com lotação no município de João Alfredo-PE.

Publique-se e cumpra-se.

**JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:1925842
9400** Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2024.09.10
14:12:15 -03'00'

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS

Para a Formação em Segurança Pública

Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 506
Telefones: (61) 3429-9125 / 3429-3168 Fax: (61) 3429-9324
E-mail: senasp@mj.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/SENASP

Luiz Fernando Corrêa
Secretário Nacional de Segurança Pública

Robson Robin da Silva
Diretor

Cristina Gross Villanova
Coordenadora Geral

Equipe Coordenação de Ações de Prevenção

Rita de Cássia Souza Machado
Ticiano Nascimento Egg
Andréia Luciana da Rocha Correia

Colaboração interna

Rosier Batista Custódio
Coordenadora Geral de Programas Sociais de Prevenção à Violência

Juliana Márcia Barroso
Coordenadora Geral de Ensino

Consultoria externa

Maria do Carmo de Menezes Ibiapina
Kátia de Mello Santos

Colaboração externa

Cláudia Bezerra Esteves
Paulo Storani
Adalberto Lins Sales
Bruno Vaz Sasson
Francisco José da Silva
Luiz Antônio Brenner Guimarães
Manoel Lima Menezes
Maria Aparecida Pedrosa Bezerra
Vanda Valadão
Wilson Pacheco

Apoio

Programa das nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD / Brasil

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça apresenta a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais. O presente instrumento foi desenvolvido entre os anos de 2004 e 2005, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD / Brasil, com a colaboração de consultoria técnica, pelo Departamento de Políticas, Programas e Projetos, através da Coordenação Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública, com objetivo de constituir um marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas por todas as Guardas Municipais, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

A Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais tem por objetivo enfatizar a atuação das Guardas Municipais na prevenção da violência e criminalidade, destacando o papel dos Municípios no SUSP, assim como estabelecer diretrizes e princípios que norteiem a atuação das Guardas Municipais existentes nas diversas regiões do país, respeitando e considerando as especificidades regionais.

Para a elaboração deste documento foram utilizadas todas as referências de atuação das Guardas Municipais existentes no país, sendo também convidados representantes de diferentes instituições que atuam como gestores municipais. Como fim principal, busca-se, com esta iniciativa, o fortalecimento da cidadania e a construção de um forte relacionamento entre os profissionais da Guarda Municipal e a sociedade, baseado no respeito, na confiança e no compromisso com a paz.

ÍNDICE

I-	O que é a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais	06
II-	Princípios Orientadores da Matriz Curricular	08
III-	Objetivo Geral da Matriz Curricular	10
IV	Objetivos Específicos da Matriz Curricular	11
V-	Áreas de Reflexão	12
V.1-	Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social	12
V.2-	A sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública	13
V.3-	O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública	13
V.4-	Diversidade, Conflitos e Segurança Pública.	14
VI-	Temas Básicos	15
VI.1-	O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana	15
VI.2-	Técnicas e procedimentos da Guarda Municipal	16
VI.3-	Conhecimento do Espaço Urbano local	16
VI.4-	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	17
VI.5-	Violência, Crime e Controle Social	18
VI.6-	Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	18
VI.7-	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	19
VI.8-	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	20
VII-	Orientações Metodológicas	21
VIII	Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	23
-		
IX-	Sugestões para o planejamento de cursos destinados às Guardas Municipais	26
IX.1-	Fase preparatória aos cursos	26
IX.2-	Sensibilização e introdução aos cursos	28
X-	Disciplinas e Programas necessários à Formação das Guardas Municipais	30
	Módulo I O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal	30
I.1.	Funções e atribuições das Guardas Municipais	31
I.1.1.	Análise e discussão crítica das relações humanas no	31

	cotidiano das Guardas Municipais	
I.1.2.	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	31
I.1.3.	Diferentes concepções de Políticas de Segurança Pública e das funções dos profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática	32
I.1.4.	Legislação	33
I.1.5.	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	34
I.1.6.	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	35
I.1.7.	Noções Básicas de Primeiros Socorros	35
I.2.	A Gestão Integrada da Segurança Pública	35
I.2.1.	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP	36
I.2.2.	Gestão Integrada de Segurança Pública Municipal	36
Módulo II	Apropriação do Espaço Público	36
II.1.	Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade	37
Módulo III	Estrutura e Conjuntura para a prática da Cidadania	38
III.1.	Violência e (In)Segurança Pública	38
III.2.	Movimentos Sociais	39
III.2.1.	Conhecer o Papel dos Movimentos Sociais na sociedade	39
III.2.2.	Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil	39
III.2.3.	Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	40
III.3.	Atividades Sócio-pedagógicas da Guarda Municipal de carácter preventivo	40
III.3.1.	Na comunidade escolar e entorno	40
III.3.2.	No ordenamento do trânsito	41
III.3.3.	Na preservação Ambiental	42
III.4.	O uso legal e progressivo da força, da arma de fogo e defesa pessoal	42
III.4.1.	O uso legal e progressivo da força	42
III.4.2.	Condicionamento físico	43
III.4.3.	Defesa pessoal	43
III.4.4.	Emprego de equipamentos não letais e letais	43
Módulo IV	Comunicação e Gerenciamento da Informação	48
IV.1.	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	48
Módulo V	Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	48
V.1.	Relação Jurídica do Trabalho (direitos e deveres)	49
Módulo VI	Atividades Extra-Classe e Avaliação	49
VI.1.	Palestras	49
VI.2.	Avaliação	49

Referências Bibliográficas	50
Carga horária total	52
MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS	

I - O QUE É A MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DAS GUARDA MUNICIPAIS.

Um referencial nacional para a formação em Segurança Pública, denominado Matriz Curricular Nacional, foi apresentado e discutido em Seminário realizado em Brasília em março de 2004. É na continuidade desta iniciativa que se inscreve o presente documento: Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais. Neste contexto, a SENASP propõe um conjunto de ações visando a qualificação das Guardas Municipais em todo o país. Estas ações poderão ser operacionalizadas pelos Municípios em parceria com Universidades, organizações governamentais e não governamentais, e em cooperação com o Estado e a União.

A formação em Segurança Pública constitui hoje uma necessidade de âmbito nacional. Ela deve estar baseada no compromisso com a cidadania e a educação para a paz articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. Torna-se necessário identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento das práticas educacionais nesta área.

O Programa de Segurança Pública para o Brasil propõe a constituição de um sistema educacional único para todas as polícias estaduais e demais órgãos de Segurança Pública. Neste sentido, a Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais constitui referência, favorecendo a reflexão unificada sobre as diferentes demandas e contribuindo para a busca de respostas a problemas identificados na formação destes profissionais.

Como expressão de princípios e metas de um processo educativo, a Matriz Curricular Nacional para Formação de Guardas Municipais visa proporcionar a todo(a)s este(a)s profissionais instrumentos através dos quais, de maneira autônoma, consigam refletir criticamente sobre o Sistema de Segurança Pública e empreender ações que colaborem com eficácia no Plano de Segurança de sua cidade.

A palavra “matriz” remete às idéias de “criação” e “geração” que norteiam uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo. Isto significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas em Segurança Pública permitindo a unidade na diversidade a partir do diálogo entre Áreas de Refle-

xão e os Temas Básicos como veremos a seguir. Na matemática, o termo “matriz” remete à noção de um arranjo não linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis.

Nesse sentido, a Matriz Curricular Nacional para as Guarda Municipais supera a configuração de currículo acabado e expressa o conjunto de elementos a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos.

A Matriz Curricular, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilita a construção de referências nacionais que possam traduzir os “pontos comuns” que caracterizam a formação das Guardas Municipais nos diversos municípios brasileiros.

Se existem diferenças sociais e culturais, que determinam diferentes necessidades de aprendizagem, existe também o que é comum a todos. As Guardas Municipais de qualquer lugar do Brasil devem ter o direito e a possibilidade de aprender.

A Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais é mais ampla que um currículo ou conjunto de conteúdos de ensino na medida em que valoriza a capacidade de utilização crítica e criativa dos conhecimentos, não se restringindo ao simples acúmulo de informações. Tanto nos objetivos quanto no significado das Áreas de Reflexão e dos Temas Básicos que devem perpassá-la, aponta caminhos para enfrentar as situações cotidianas concretas encontradas pelas Guardas Municipais.

II - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA MATRIZ CURRICULAR

- Todo processo formativo deve contribuir para aprimorar as práticas, mobilizando conhecimentos teóricos acumulados, valorizando as vivências e o saber prévio de cada um.
- Direitos Humanos e Cidadania são referenciais éticos, promovendo e valorizando o respeito à pessoa, a justiça social e a compreensão das diferenças.
- Partir da realização de um diagnóstico geral e circunstanciado da situação do Município, que ofereça uma imagem clara de suas realizações, carências, necessidades e demandas, da situação da criminalidade, bem como de todo tipo de recursos disponíveis. O diagnóstico necessita envolver os vários segmentos sociais e institucionais que lidem com questões de Segurança Pública.
- A metodologia deve valorizar os fatos e eventos atuais que quando pertinentes, devem ser discutidos e incluídos no conteúdo das disciplinas. Ela deve também levar em conta e valorizar as experiências bem sucedidas em outros municípios.
- Formação promovendo e facilitando a integração das Guardas Municipais ao SUSP (Sistema Único de Segurança Pública).
- Interdisciplinaridade na formação: mobilização de conhecimentos oriundos de disciplinas e saberes distintos.
- Universalidade e Especificidade: Alguns conteúdos, métodos e referências devem apresentar-se de maneira padronizada no conjunto das ações como, por exemplo, a noção de cidadania ou algumas técnicas de atuação profissional. Por outro lado, levando-se em conta a diversidade que caracteriza o país os processos educativos deverão manter-se sincronizados e adequados às realidades específicas de cada Município.
- Necessidade de garantir formação para o maior número possível de profissionais, incluindo-se a formação de formadores.
- Garantir a observância das diferenças existentes na formação dos profissionais que integram a Guarda Municipal, fomentando a qualificação do ensino fundamental aos que necessitarem.

- Formação e capacitação profissional continuada, devendo ser implementada pelo poder público em articulação com a sociedade civil.
- Proporcionar, a partir da formação, o resgate e valorização da autoestima dos profissionais das Guardas Municipais e o resgate da cidadania.
- Avaliação e acompanhamento sistemático das ações formativas, garantindo as alterações necessárias em tempo real.

III – OBJETIVO GERAL DA MATRIZ CURRICULAR

Contribuir na construção da identidade profissional da Guarda Municipal, de suas funções e competências específicas, para criar e aperfeiçoar padrões comuns nacionais de organização, gestão e atuação.

As funções e atribuições das Guardas Municipais ampliaram, na prática, aquelas previstas no artigo 144 da Constituição Federal, que se limitam à proteção dos bens, serviços e instalações municipais. Elas se multiplicaram ao longo dos anos acompanhando o crescimento das cidades e a complexidade dos problemas de urbanização.

A prevenção constitui hoje a principal missão da Guarda Municipal e pode assumir diferentes formas, exigindo também modos operacionais diversificados, segundo o tipo de Município aonde atua.

É no espaço público que ela vai exercer a maior parte de suas funções, tais como: garantir a ocupação e a utilização democrática deste mesmo espaço público, garantir o respeito dos direitos fundamentais do cidadão na vida cotidiana, proteger o meio ambiente e o patrimônio ecológico, detectar todo tipo de deficiências e panes que impedem a livre circulação do cidadão e a correta utilização dos serviços públicos urbanos. Sua presença, reconhecida pela população, também contribui para prevenir e mediar pequenos conflitos.

Mas o diálogo e a persuasão são os seus principais recursos tanto no gerenciamento de conflitos quanto na educação do cidadão para o respeito à lei no espaço público.

Além do mais, a Guarda Municipal deve participar do acesso dos cidadãos aos seus direitos, sendo capaz de orientá-los. Para tal, deverá conhecer os direitos de cada um, bem como conhecer as entidades habilitadas a atender e orientar particularmente as vítimas.

Por todas estas atribuições, os(as) Guardas Municipais tornam-se verdadeiros agentes da cidadania. Mas esta identidade ainda está em construção. A presente Matriz Curricular constitui um importante instrumento deste processo.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA MATRIZ CURRICULAR

Os objetivos específicos devem contribuir para o(a) Guarda Municipal:

- Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;

- Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais;

- Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país;

- Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções;

- Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força;

- Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal;

- Desenvolver o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética.

V – ÁREAS DE REFLEXÃO

As Áreas de Reflexão constituem o referencial teórico que tem o papel de estruturar o conjunto dos conteúdos formativos e inspirar o sentido político-pedagógico de uma Matriz Curricular para a formação das Guardas Municipais.

Tendo em vista estas funções, foram selecionadas quatro áreas de reflexão que pela sua natureza são pertinentes na discussão da Segurança Pública no Brasil e das atribuições das Guardas Municipais. Elas envolvem problemáticas sociais urgentes de abrangência nacional.

As quatro Áreas de Reflexão são as seguintes:

- Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social;
- Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública;
- O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública;
- Diversidade, Conflitos e Segurança Pública.

V.1 - Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social

Esta área de reflexão visa estimular o desenvolvimento de conhecimentos, práticas e atitudes relativas à dimensão ética da existência, da prática profissional e da vida social. É importante refletir sobre as articulações entre as diferentes noções de ética, cidadania e direitos Humanos, bem como suas implicações nos diferentes aspectos da vida profissional e institucional.

Conteúdos Pertinentes:

- Ética, política e cidadania;
- Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social.

V.2 - Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública

É a área de reflexão que traduz a necessidade de conhecer e pensar a realidade social enquanto um sistema, sua organização e suas tensões, estudadas do ponto de vista histórico, social, político, antropológico, cultural e ambiental. É importante propiciar a reflexão sobre conceitos políticos fundamentais tais como “Democracia” e “Estado de Direito”, considerando igualmente as questões levantadas pela convivência no espaço público – local principal de atuação das Guarda Municipais, e a co-existência de interesses e intenções conflitantes.

Conteúdos Pertinentes:

- História social e econômica do Brasil, do Estado e do município;
- Sociedade, povo e Estado brasileiro;
- Cidadania, democracia e Estado de direito;
- Formas de sociabilidade e utilização do espaço público.

V.3 - O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública

Esta área de reflexão se fundamenta pela necessidade de considerar o(a) Guarda Municipal como sujeito que desenvolve sua função em interação permanente com outros sujeitos. É importante discutir as representações que cada participante tem a respeito de si mesmo e das relações que estabelece, em particular, no contexto do exercício da sua profissão.

Deve permitir que os próprios processos educativos sejam vivenciados, sentidos e entendidos no seu decorrer como momentos de interação e encontro e incluam, para tanto, metodologias permitindo que as relações entre participantes sejam estimuladas, aprimoradas e discutidas.

Conteúdos Pertinentes:

- Sensibilização, motivação e integração de grupo;
- Focalização dos aspectos humanos da profissão;
- Relações humanas;
- Auto-conhecimento e valores pessoais.

V.4 - Diversidade, Conflitos e Segurança Pública

Cabe proporcionar ao(à) Guarda Municipal alguns instrumentos para conhecer e refletir sobre inúmeras expressões da diversidade como fenômeno inerente à vida social e às relações humanas e como direito fundamental da cidadania. Esta área deve permitir a reflexão permanente sobre as intervenções dos órgãos de Segurança Pública e da Guarda Municipal frente às realidades que envolvem questões de diferença sócio-cultural, gênero, orientação sexual, etnia, geração, comportamentos estigmatizados e especialmente aquelas que se tornam geradoras de conflitos marcados por intolerância e discriminação. Esta área deve permitir também a reflexão sobre a atuação dos órgãos de Segurança Pública e da Guarda Municipal frente aos movimentos sociais.

Conteúdos Pertinentes:

- As diferenças regionais e culturais no Brasil;
- A migração interna e suas causas;
- A situação do negro e do índio na sociedade brasileira;
- Violência doméstica e de gênero;
- A situação do idoso nos grandes centros urbanos;
- A criança e o adolescente em dificuldade com a lei: vítima ou infrator?
- O morador de rua: causas e procedimentos para atendê-lo;
- O direito de expressão e de reunião.

VI - TEMAS BÁSICOS

Os Temas Básicos são aqueles considerados indispensáveis à formação das Guardas Municipais para o desempenho de suas funções. Eles concorrem para a construção dos currículos, devendo estar articulados com as Áreas de Reflexão e em conformidade com as especificidades locais, com os planos diretores e de segurança de cada município, sempre que estes existirem.

VI.1 - O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Urbana

Este Tema Básico possibilita a compreensão das estruturas organizacionais, da história e da dinâmica da Guarda Municipal e demais Instituições de Segurança Pública. É relevante a discussão crítica e contextualizada da atuação dos diferentes órgãos e carreiras profissionais que compõem as organizações responsáveis pela promoção e preservação da ordem pública e a proteção do cidadão, destacando as competências, os pontos de articulação existentes, as interfaces e a interatividade das respectivas ações, com vistas a instrumentalizar a Guarda Municipal para sua participação no desenvolvimento das políticas integradas de Segurança Urbana.

A segunda vertente deste Tema Básico é exatamente a Gestão Integrada em Segurança Urbana. Trata-se de um tema complexo que constitui um importante conteúdo de formação. Ele deverá contribuir para a compreensão crítica dos princípios, estruturas, processos e métodos adotados na formulação e execução das políticas de segurança urbana. É fundamental situar o(a) Guarda Municipal como servido(a)r inscrito(a) num conjunto integrado de sistemas de implementação de políticas públicas. Por isso, cada vez que for implementado um plano municipal de Segurança Pública, a Guarda Municipal deverá estar associada a todas as etapas, desde o planejamento, até a avaliação permanente do plano.

Conteúdos Pertinentes:

- Funções e atribuições das Guardas Municipais (prevenção, mediação, educação, articulação/integração com a comunidade);
- Discussão e análise crítica das funções e atribuições da Guarda Municipal em uma sociedade democrática;
- Funções e atribuições da Polícia Civil e da Polícia Militar;
- Conceito de Segurança Pública e diferentes paradigmas de Segurança Pública;
- História das Guardas Municipais e outras Instituições de Segurança Pública;
- Compreensão da formulação de políticas públicas de segurança em âmbito municipal;
- Gestão integrada e interatividade em Segurança Pública: o papel da Guarda Municipal;
- Filosofia e modelos de guardas comunitárias, interativas e de prevenção;
- Controle democrático interno e externo das Instituições de Segurança Urbana;
- Poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário do(a) guarda municipal;
- Responsabilidade social do Servidor Público;
- Planejamento estratégico aplicado à Segurança Urbana.

VI.2 - Técnicas e Procedimentos da Guarda Municipal

As funções e atribuições das Guardas Municipais se traduzem em técnicas e procedimentos cujo conhecimento elas precisam adquirir e cuja prática elas precisam dominar.

Conteúdos Pertinentes:

- Técnicas de abordagem;
- Técnicas de defesa pessoal;
- Técnicas de contenção, imobilização e condução;
- Técnicas de mediação;
- Técnica de preservação do local do crime;
- Presença institucional própria à Guarda Municipal;
- Segurança comunitária;
- Planejamento de ação integrada;
- Métodos de intervenção;
- Análise da situação;
- Informações sobre proteção às testemunhas;
- Uso legal e progressivo da força e da arma de fogo.

VI.3 - Conhecimento do Espaço Urbano local

As missões da Guarda Municipal, bem como suas técnicas e procedimentos devem apoiar-se num conhecimento profundo da realidade aonde são exercidas. A apropriação do espaço público, passa também pela apropriação dos problemas que lhe são inerentes: o processo de ocupação do solo urbano e as conseqüências na qualidade de vida, os tipos de conflito dos quais ele é palco. Passa também pelo conhecimento das potencialidades e recursos do Município para superá-los.

Em profunda sintonia com a população, a Guarda Municipal deverá sentir-se à vontade neste espaço que ela domina para poder prevenir, proteger e educar.

Conteúdos Pertinentes:

- Geografia da cidade;
- Processo de urbanização e suas conseqüências na qualidade de vida;
- Situação sócio-econômica do município;
- Meio ambiente e sustentabilidade;
- Plano diretor da cidade;
- Identificação das áreas de conflito;
- Competências específicas do município.

VI.4 – Cultura e Conhecimentos Jurídicos

É necessário o conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente às atividades da Guarda Municipal. É importante que o tratamento das questões jurídicas não se dissocie das demais perspectivas de compreensão da realidade, tanto no processo quanto na prática profissional.

Conteúdos Pertinentes:

- Direitos Humanos, sua história e instrumentos de garantia;
- Direito, sua concepção e função;
- Elementos de Direito Constitucional;
- Elementos de Direito Administrativo;
- Elementos de Direito Penal e Direito Processual Penal;

- Legislações especiais aplicáveis no âmbito da Segurança Pública em geral e das Guardas Municipais em particular: legislação de proteção ao meio ambiente, lei de entorpecentes (tráfico e uso), Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Direitos do Consumidor, Estatuto do Desarmamento, Lei dos Crimes Hediondos, Lei dos Crimes de Tortura;
- Lei orgânica do Município;
- Códigos de posturas;
- Competências específicas do Município.

VI.5 - Violência, Crime e Controle Social

Este Tema Básico estabelece um espaço de conhecimento crítico e de reflexão acerca dos fenômenos da violência e do crime em suas diversas manifestações, proporcionando a compreensão de suas diferentes causas e formas de controle. É importante entender a diferença entre a modalidade jurídico-penal de tratar a violência e outras modalidades.

Conteúdos Pertinentes:

- Sociologia da violência;
- Violência estrutural, institucional e interpessoal;
- Noções de criminologia;
- Processos criminógenos, psicologia criminal e das interações conflitivas;
- Jovens em conflito com a lei (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Violência e corrupção no serviço público;
- Crime organizado: conceituação e análise crítica;
- Sistema penal, processos de criminalização e práticas institucionais de tratamento dos autores de atos delitivos;
- Violência da escola e violência na escola;
- Violência e grupos vulneráveis;
- Violência doméstica e de gênero;
- Rede de exploração sexual comercial;
- Mídia, violência e (in)segurança.

VI.6 - Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos

O espaço público é palco de disputas e conflitos em torno de sua utilização, quando, em geral, está em jogo o respeito à lei. Ele é também palco de enfrentamentos das mais diferentes naturezas, tanto entre pessoas como entre indivíduos e grupos, a maior parte das vezes fruto de comportamentos discriminatórios e/ou do desconhecimento dos direitos de cada um. E, finalmente, ele é palco de manifestações dos mais variados tipos, ligadas em geral a lutas de caráter social ou político. É pelo tipo de tratamento dado a estas situações, a mediação, que a Guarda Municipal vai se diferenciar das missões próprias da Polícia Militar e afirmar a sua identidade.

Conteúdos Pertinentes:

- Conceituação de espaço público e legislação relativa à sua utilização;
- Conflitos no espaço público municipal: tarefas da Guarda Municipal, tarefas da Polícia;
- Mediação de conflitos: princípios, técnicas e procedimentos;
- Preparação psicológica e emocional do “gerenciador” de conflitos;
- Tomada de decisão em situações de conflito;
- Uso legal e progressivo da força, da arma de fogo e defesa pessoal – legitimidade e limites: formas, responsabilidade e ética;
- Responsabilidade do(a)s aplicadores da lei;
- Articulação/integração com a comunidade na gestão de conflitos.

VI.7 - Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador

O processo formativo deverá incluir metodologias que valorizem o(a)s Guardas Municipais e lhes permitam ter uma positiva imagem de si como sujeito e enquanto membro de uma instituição. O Tema Básico de valorização profissional deve ser incluída no rol dos conteúdos curriculares para contribuir com a criação de uma cultura efetiva de respeito e bem-estar do(a)s profissionais. No caso das Guardas Municipais em particular, a valorização profissional não se restringe a questões relacionadas à remuneração e planos de carreira, mas também à sua identidade institucional, condições de trabalho, equipamentos disponíveis e acesso às atividades de formação.

Este Tema Básico deve incluir a abordagem de um aspecto capital da profissão: a valorização e a proteção da vida e da integridade física, mental e

emocional do(a) guarda municipal. É imprescindível abordar a questão do estresse e de suas conseqüências.

Conteúdos Pertinentes:

- Condições de trabalho saudáveis e equipamentos adequados;
- A saúde do(a) Guarda Municipal;
- Desempenho profissional, procedimentos e técnicas para proteção à vida;
- Imagem do(a) profissional das Guardas Municipais;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Plano de carreira e Relações de Trabalho;
- Exercício físico.

VI.8 - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública

Este Tema Básico inclui conteúdos relativos aos princípios, procedimentos e técnicas de comunicação, isto é, aos processos de troca e transferência de informação, seja dentro da própria Guarda, entre ela e os outros órgãos de Segurança Pública, com a comunidade e a opinião pública em geral. É importante para o(a) Guarda Municipal conhecer o sistema de comunicação e de gerenciamento da informação que estrutura o sistema de Segurança Pública no estado e no município.

Há uma outra vertente do tema que consiste no papel da Guarda Municipal no registro das ocorrências atendidas pelo Município associadas às informações criminais produzidas pelas polícias estaduais. Este gerenciamento inclui tanto a padronização da coleta de dados quanto a sua organização e análise.

Além disto, a prática de planejamento de ações baseada em diagnóstico prévio deve transformar-se numa verdadeira cultura, pois é uma das condições da autonomia intelectual do(a) Guarda Municipal, tornando-o(a) capaz de compreender e sistematizar a sua própria experiência.

Conteúdos Pertinentes:

- Comunicação Institucional (interna e em âmbito Municipal);
- Comunicação verbal e corporal;
- Comunicação de massa e sistema de Segurança Pública: princípios, meios e formas de comunicação;
- O papel da mídia como formador de opinião pública;
- Sistemas de telecomunicações interno e externo;
- Padronização de registro de ocorrências;

- Geoprocessamento de informações criminais, urbanas, sócio-econômicas e planejamento da atuação local das Guardas;
- Novas tecnologias da informação.

VII - ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A presente Matriz Curricular Nacional oferece um referencial pedagógico que visa a promoção efetiva de uma competência coletiva profissional das Guardas Municipais contribuindo na construção de sua identidade em nível nacional.

A Matriz Curricular concebe a formação das Guardas Municipais como um processo complexo e continuado. Considera a Guarda Municipal responsável por sua formação e desempenho profissional no campo de atuação que lhe é próprio. A formação deverá assim assegurar-lhe a autonomia e a capacidade crítica necessárias para adquirir sempre novos conhecimentos e ser capaz de progredir em permanência na sua prática profissional.

A proposta educativa contida nesta Matriz apóia-se sobretudo no princípio da Unidade na Diversidade: as interações entre os diferentes componentes curriculares garantem a unidade necessária preservando, ao mesmo tempo, as singularidades e peculiaridades locais.

Para assegurar esta articulação entre os componentes curriculares como resposta à imensa diversidade da realidade nacional, é preciso que as instituições de ensino planejem suas ações educativas, ultrapassando seus hábitos, rotinas, culturas profissionais, baseando-se na análise crítica de suas próprias ações pedagógicas.

No quadro destas orientações as práticas educativas preconizadas pela Matriz Curricular devem conduzir a Guarda Municipal a:

- Desenvolver e transformar progressivamente suas capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes para o desempenho profissional;
- Ser capaz de sistematizar a sua própria experiência;
- Compreender a complexidade das situações de trabalho e das práticas de Segurança Pública, identificando rotinas e riscos das decisões tomadas;
- Ampliar o repertório de competências profissionais;
- Tornar-se responsável pelo próprio desenvolvimento pessoal;
- Desenvolver sua curiosidade intelectual e sua co-responsabilidade pela aprendizagem.

Esta prática educativa deve também assegurar a coerência com os princípios do SUSP, as diretrizes nacionais e com a filosofia institucional e ainda favorecer a criação de estratégias para um ensino comprometido com a transformação pessoal, social e profissional. Deve finalmente garantir a articulação das Áreas de Reflexão com os Temas Básicos por meio de recursos interdisciplinares, verificando constantemente a articulação entre teoria e prática. Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico de Segurança Municipal, enfocando a prática cotidiana da Guarda Municipal e possíveis propostas de intervenção.

A avaliação continuada das práticas de aprendizagem também deve ser garantida, proporcionando uma avaliação diuturna, para que as adequações necessárias possam ser feitas em tempo real, incluindo a realização de avaliação do corpo docente.

VIII – AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

É importante considerar a importância da avaliação da aprendizagem assim como a avaliação global do próprio curso. A avaliação deve incluir critérios gerais constituídos por indicadores de diferentes naturezas, estratégias, procedimentos, técnicas e instrumentos, visando a reorganização permanente dos processos de ensino e aprendizagem. Nesta abordagem, a avaliação não se reduz a critérios de aprovação e reprovação. Muito mais constitui a base para um acompanhamento e monitoramento permanentes da qualidade e da eficácia das práticas formativas. O objetivo essencial da avaliação é auxiliar aos docentes e discentes a visualizarem a qualidade do processo ensino/aprendizagem, a partir de critérios definidos e transparentes. Para isso são necessárias técnicas para coleta de dados, tais como observação participante, entrevistas individuais e coletivas, auto-avaliação, o que demanda a associação de instrumentos e procedimentos de natureza qualitativa e quantitativa.

A avaliação deve ser considerada como fenômeno complexo cujos resultados não pertencem somente ao professor, mas também ao participante. Isso se faz necessário para que o ele(a) possa ter consciência sobre a qualidade de sua produção e a partir desta possa buscar novos conhecimentos que possibilitem uma formação coerente com os objetivos institucionais e as demandas da realidade daquela Guarda Municipal.

A avaliação de aprendizagem verifica o aproveitamento do ponto de vista teórico e prático. Do ponto de vista teórico, instrumentos como avaliação escrita, oral e trabalhos em grupo devem ser utilizados.

A avaliação prática é um instrumento importante que pode ser aplicado nas disciplinas que exijam uma maior compreensão da relação teoria/prática e pode ser planejada de forma criativa com o objetivo de colocar o participante em situação de solução de problemas concretos a partir de conteúdos que lhe foram apresentados durante o curso. Elas devem ser implementadas a partir de dinâmicas, oficinas, dramatizações ou simulados que reproduzam situações vivenciadas visando a análise do conteúdo programático e sua aplicação no cotidiano das Guardas Municipais. Objetivando a eficácia na avaliação prática deve ser considerado um limite de participantes por grupo e a presença de observadores que auxiliem o discente neste processo.

Nesse contexto é necessário levar em conta o diagnóstico dos problemas mais frequentes enfrentados pela Guarda daquele Município e selecionar temas e conteúdos relacionados a essas situações previamente identificadas, como por exemplo, técnicas de abordagem a pessoas e veículos, mediação de conflitos no espaço público, primeiros socorros, situações no trânsito entre outros.

A avaliação do curso deve ser realizada durante todo o processo e discutidos os resultados de maneira que melhorias possam ser introduzidas durante a sua execução. Dessa forma torna-se possível aprimorar o mais imediatamente possível as atividades e processos realizados, beneficiando o curso em andamento.

Para isso é necessário o acompanhamento sistemático do curso que pode ser realizado através dos seguintes instrumentos:

- Observação direta das aulas e atividades;
- Reuniões formais ou informais, individuais ou em grupo com o(a)s alunos, professore(a)s, palestrantes, coordenação geral, coordenadores operacionais e pedagógicos;
- Aplicação de instrumentos (questionários) escritos junto aos participantes.

Em relação aos instrumentos escritos para avaliação geral do curso é necessário caracterizar e investigar em três momentos distintos:

- No início do curso, levantando as expectativas dos participantes em relação ao curso com o objetivo de verificar se essas expectativas estão de acordo com os objetivos, o programa e o método. Esse instrumento deve ser aplicado após o participante tomar conhecimento do conteúdo programático do curso e deve conter perguntas que ajudem a avaliar suas expectativas, seus receios e ansiedades, suas sugestões e como considera que os conhecimentos que serão obtidos possam ajudá-lo em suas atividades profissionais. Também pode ser aplicado a cada professor, ao final de seu módulo um pequeno questionário (ou relatório) no qual ele possa avaliar a participação da turma, sua integração, o

impacto daquele conteúdo, sua própria atuação com o grupo, carga horária, metodologia, recursos disponíveis, sugestões etc.

- Na metade do curso, avaliando como está se desenvolvendo o processo ensino / aprendizagem, o que pode ser revisto e redirecionado para melhor alcançar os objetivos daquela ação de formação. Deve conter perguntas que identifiquem se as expectativas dos participantes estão sendo atendidas, sua avaliação sobre dinâmicas e técnicas empregadas, sua integração com o grupo, a organização geral, sua própria participação (auto-avaliação), sugestões para melhorias, entre outras;

- Ao final do curso, avaliação geral dos participantes. Deve conter perguntas que façam o participante refletir e avaliar o curso de forma global, em aspectos tais como:

conteúdo programático: aplicabilidade no cotidiano (necessidades profissionais), compreensão dos objetivos de cada disciplina;

infra-estrutura: organização geral, condições gerais do local, qualidade dos recursos audiovisuais, pessoal de apoio, adequação de horários, nº de participantes, acesso ao local do curso;

coordenação: habilidade, comunicação, relacionamento, resolução de problemas;

professores e palestrantes: conhecimento e domínio do assunto desenvolvido, facilidade de comunicação e relacionamento com o grupo, capacidade de incentivar a troca de experiências e o conhecimento;

auto-avaliação: compreensão dos conteúdos das disciplinas pelo próprio participante, integração com os demais, seu interesse e participação, freqüência e pontualidade e ainda os tipos de mudanças que ele(a) identifica em si mesmo a partir do curso.

IX - SUGESTÕES PARA O PLANEJAMENTO DE CURSOS DESTINADOS ÀS GUARDAS MUNICIPAIS

As sugestões abaixo se inspiram em duas experiências de formação de Guardas Municipais realizadas no Estado do Rio de Janeiro e nas avaliações que foram feitas a respeito. Trata-se do curso destinado à Guarda Municipal do Município de Niterói realizado em 2003 e do curso para as Guardas Municipais de Maricá, Cabo Frio e São Pedro d'Aldeia realizado em 2004. Ambos resultam da parceria entre a SENASP e a Universidade Federal Fluminense (UFF), a qual foi responsável pela coordenação e implementação da atividade docente. Essas duas experiências foram submetidas a um processo de avaliação e acompanhamento (externos à UFF), desenvolvido pelo CAPEC (Centro de Assessoramento a Programas de Educação para a Cidadania) em parceria com a SENASP e que resultou em um relatório de avaliação incluindo propostas e sugestões.

A estas experiências do Rio de Janeiro, foram agregadas idéias e sugestões a partir da experiência em formação de outros municípios.

IX.1 - Fase Preparatória aos Cursos

Esta fase consiste em criar as condições para o bom funcionamento do

curso. Mais concretamente significa escolher os temas e construir os conteúdos que serão tratados e debatidos com os participantes, definir a metodologia. Consiste também no estabelecimento de objetivos claros que possam orientar o processo de avaliação.

Esta atividade preparatória implica em:

1- Estabelecer parcerias com Universidades e outras Instituições de Ensino e Pesquisa, entidades governamentais, ONGs, associações.

Estas parcerias devem contribuir ao aprofundamento dos temas tratados, bem como à interdisciplinaridade a ser desenvolvida nas formações. Elas desempenham também um papel importante no processo de avaliação dos cursos e das práticas didáticas.

2- Estabelecer um diagnóstico do (s) Municípios (s)

O diagnóstico é um instrumento indispensável na gestão municipal. Sem diagnóstico não há planejamento, sem planejamento não haverá governo nem tão pouco avaliação do cumprimento das metas pretendidas. Vários tipos de diagnóstico são possíveis segundo o objetivo procurado. No caso das Guardas Municipais, trata-se de um diagnóstico local cujo foco é a segurança e a proteção das pessoas e dos bens. Sem ser confundido com um diagnóstico sócio-econômico do município, ele deverá, no entanto, partir dos dados locais relativos à população, à distribuição de renda, à saúde e à educação. Bem como deverá fornecer informações sobre saneamento básico, infra-estrutura, meio ambiente, transporte e habitação no Município, sem esquecer os projetos de inclusão social quando existirem e a atuação das Secretarias Municipais ligadas à ação social e à qualidade de vida do cidadão que contribuem para a prevenção.

Trata-se, em seguida, de coletar, organizar e analisar os dados relativos (às):

- Segurança das pessoas e dos bens, do patrimônio e do meio ambiente, que são fornecidos pelas ocorrências produzidas pelo Município e pelas estatísticas policiais da criminalidade no município: número e tipo de infrações; local das ocorrências; tipos de infratores por idade, sexo, profissão; número e tipo de vítimas, entre outros;
- Situação prisional no Município e cidades vizinhas;
- Atuação das polícias estaduais, da Guarda Municipal e das relações estabelecidas entre elas;

- Atuação dos Conselhos municipais de Segurança, Conselhos Tutelares e Conselhos de defesa da criança e do adolescente sempre que existirem;
- Os programas e ações de prevenção, de todas as origens, existentes no Município;
- Sensação de insegurança vivida pela população e, em particular, pelas vítimas da violência e da criminalidade;
- Representações e expectativas que tem a comunidade local em relação à Guarda Municipal, às Polícias e aos demais órgãos públicos responsáveis pela manutenção da ordem e da Segurança.

A situação específica de cada Guarda Municipal pode ser debatida a partir da formação de pequenos grupos constituídos por membros da própria instituição que reflitam e discutam suas próprias conquistas e necessidades. Nestes grupos serão analisados os problemas enfrentados pelo(a)s guardas no exercício da profissão, as condições de trabalho, suas expectativas e reivindicações.

A realização deste diagnóstico necessita de informações das diferentes secretarias, órgãos públicos, Universidade e entidades de pesquisa, bem como entrevistas individuais e reuniões com representantes da comunidade e profissionais de várias categorias.

A realização de um diagnóstico deve ser uma prática permanentemente atualizada e os participantes das formações devem ser mobilizados para dela participar, tanto no decorrer dos cursos, como posteriormente.

3- Preparar visitas técnicas a serem realizadas durante o curso. A escolha dos locais ou instituições a serem visitados é função, sobretudo, da análise do diagnóstico local. Essas visitas e eventuais estágios devem permitir a formação, por exemplo, de Guardas como agentes da cidadania no trânsito e / ou agentes da cidadania na Educação Ambiental.

4- Prever a presença de um(a) coordenador(a) pedagógico que seja a referência para o(a)s participantes durante todo o desenrolar do curso. Ele(a) deve assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas, bem como trabalhar com técnicas variadas de dinâmica de grupo.

IX.2 - Sensibilização e Introdução aos Cursos

O curso compreende uma etapa introdutória composta por vários itens tais como:

- Levantamento das expectativas junto aos participantes, para que estes se manifestem sobre o que esperam do curso;
- Levantamento dos dados pessoais de cada participante (sem identificação), com o objetivo de traçar o perfil da turma. Pesquisar particularmente a idade, grau de escolaridade, renda familiar, lugar de residência, tempo de serviço na GM, o que motivou sua entrada na Guarda Municipal, entre outros;
- Desenvolvimento de temas e dinâmicas que trabalhem o auto-conhecimento, o desenvolvimento da auto-estima e a reflexão sobre a importância do papel do(a) servidor(a) público(a) e do(a) Guarda Municipal;
- Desenvolvimento de dinâmicas que favoreçam o processo de integração entre os participantes;
- Construção com a turma de um “Contrato de Convivência”, válido para todo o curso, no qual normas de respeito coletivo e limites sejam discutidas e estabelecidas em conjunto.

Esta etapa deve incluir a apresentação aos participantes dos resultados do diagnóstico do Município, bem como as expectativas da população relativas à atuação policial e da Guarda Municipal. Estes dados deverão ser discutidos, aprofundados e enriquecidos durante todo o desenrolar do curso, em interatividade com as diferentes disciplinas. O diagnóstico também deverá ser apresentado e discutido com o comando da GM.

Cabe salientar que é dentro deste contexto que a GM vai atuar, buscando soluções ao nível de suas competências e em articulação com as Polícias estaduais e outras entidades. A Guarda Municipal tem a seu favor o fato de sua instituição estar vinculada a uma única cidade, o que lhe permite um melhor conhecimento da sua realidade, nela implantar-se e ganhar a confiança e o respeito de seus habitantes.

X - DISCIPLINAS E PROGRAMAS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS NO BRASIL.

As disciplinas e programas necessários à formação básica das Guardas Municipais propostos a seguir são fruto da articulação entre as Áreas de Reflexão e os Temas Básicos desta Matriz Curricular, cujos princípios e objetivos norteiam a concepção do curso.

Esta proposta é susceptível de sofrer modificações para atender às necessidades locais específicas, tendo em vista a complexa tipologia dos municípios brasileiros.

Módulo I - O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal

Carga horária: 172 horas

INTRODUÇÃO:

As Guardas Municipais, embora jovens, têm um grande valor no contexto da segurança pública municipal, seja por suas ações preventivas, seja por suas ações sócio-pedagógicas junto à comunidade. Hoje, sabe-se,

a segurança pública municipal está atrelada à atuação inteligente das Guardas Municipais.

Compreender sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer técnicas e procedimentos compatíveis, refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro da gestão integrada da segurança pública poderá resultar, para o(a) Guarda, uma consolidação vocacional e, para o(a) munícipe, na sensação de maior segurança e bem-estar.

A possibilidade de vida em sociedade está diretamente relacionada ao estabelecimento de normas disciplinadoras, que delimitem as regras de convivência e sobrevivência.

A Guarda Municipal tem em seu nascedouro a dinâmica de atender as reivindicações dessa sociedade, devendo pautar sua conduta de acordo com a Lei, a ética e o respeito aos direitos humanos. O conhecimento das normas permite também à Guarda Municipal orientar os(as) cidadãos(ãs) acerca de seus direitos e deveres.

OBJETIVOS: discutir e analisar a função e a atribuição da Guarda Municipal. Conhecer as técnicas e procedimentos operacionais. Analisar as atitudes éticas compatíveis com a de um representante do poder público imbuído de promover os direitos e deveres humanos. Propiciar uma reflexão acerca das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática e os papéis dos diversos atores envolvidos. Instruir e respaldar a Guarda Municipal quanto ao exercício de suas funções nos limites da Lei.

I.1 – Funções e Atribuições das Guardas Municipais

Carga Horária: 12 horas

Objetivo: esta disciplina tem por objetivo favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.

1.1- Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais.

- Compreensão das necessidades básicas da comunidade;
- Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação / reação;
- Análise situacional;
- Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;

- Preparo psicológico na administração de conflitos.

I.2 - Ética, Direitos Humanos e Cidadania

Carga horária: 16 horas

Objetivo: a Disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.

- 1.2.1 - A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;
- 1.2.2 - Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público;
- 1.2.3 - Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;
- 1.2.4 - A Declaração Universal dos Direitos Humanos:
 - Abordagem histórica e instrumental;
- 1.2.5 - Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o(a):
 - Idoso;
 - Criança e adolescente;
 - Pessoa portadora de deficiência;
 - Consumidor;
 - Etnia / raça;
 - Gênero;
 - Religião;
 - Orientação sexual.
- 1.2.6 - O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.

1.3 - Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e das Funções dos Profissionais de Segurança Pública Urbana numa Sociedade Democrática.

Carga horária: 16 horas

Objetivo: favorecer à Guarda Municipal informações histórico-culturais das instituições de segurança pública. Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas neste processo. Colaborar na formação da

identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.

- 1.3.1- Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;
- 1.3.2- Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;
- 1.3.3- Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;
- 1.3.4- O papel do(a) policial militar;
- 1.3.5- O papel do(a) policial civil;
- 1.3.6- O papel do(a) guarda municipal;
- 1.3.7- O papel do(a) bombeiro(a);
- 1.3.8- O papel do(a) policial federal;
- 1.3.9- O papel do(a) policial rodoviário federal;
- 1.3.10- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;
- 1.3.11- O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.

1.4 – Legislação*¹.

Carga horária: 30 horas

Objetivo: Informar, instruir e respaldar o(a) Guarda Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.

- 1.4.1 - Direito – sua concepção e função;
- 1.4.2 -A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;
- 1.4.3 - Noções de direito penal:
 - Conceituação;
 - Tipologia do crime;
 - Contravenção penal;
 - Crimes hediondos;
 - Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência;
- 1.4.4-Noções de Processo Penal:
 - Constrangimento ilegal;
 - Prisão em flagrante;

¹ É necessário que a legislação a ser estudada seja previamente distribuída aos alunos, para, quando for ministrada a matéria, já tenham conhecimento do teor destas.

- Crimes cometidos contra a administração pública \ patrimônio público, por funcionário público ou terceiros;
- 1.4.5-Noções de legislações locais, específicas ao município:
- Plano diretor municipal;
 - Posturas municipais;
 - Lei de implantação da Guarda Municipal;
 - Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância;
- 1.4.6-O papel constitucional das guardas municipais:
- Art.144, §8º da CF\1988;
- 1.4.7 - O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;
- 1.4.8 - Juizados Especiais;
- 1.4.9 - Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação:
- Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;
- 1.4.10 - Dos direitos e garantias fundamentais:
- Artigo 5º da Constituição Federal;
- 1.4.11- Noções de Direito Ambiental²:
- Proteção dos animais e crimes contra a fauna;
 - Preservação das florestas e reservas;
 - Edificações irregulares;
 - Pichação;
 - Proteção à biodiversidade.

1.5- Técnicas e Procedimentos Operacionais (TPO) das Guardas Municipais³

Carga horária: 40 horas

Objetivo: discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal⁴.

1.5.1- Técnicas:

- Técnicas de vigilância (métodos e modalidades);
- Técnicas de controle e mediação de manifestações coletivas;

² A implementação desta disciplina deverá ser norteada pelas orientações metodológicas constantes do capítulo VII da Matriz Curricular.

³ Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico Local de Segurança Municipal, enfocando a prática cotidiana da guarda municipal e possíveis propostas de intervenção.

⁴ A implementação desta disciplina deverá ser norteada pelas orientações metodológicas constantes do capítulo VII da Matriz Curricular.

- Técnicas de abordagem a pessoas e veículos (criança em local indevido no carro);
 - Técnicas de mediação e resolução de conflitos;
 - Técnicas de preservação do local da ocorrência;
 - Sistemas de comunicação / telecomunicação;
- 1.5.2- Procedimentos quanto ao(s) :
- Bens, serviços e instalações;
 - Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
 - População de rua;
 - Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
 - Adolescentes em conflito com a lei;
 - Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;
 - Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
 - Exploração sexual infanto-juvenil;
 - Pessoa com deficiência;
 - Pichação;
 - Assistência ao idoso;
 - Assistência ao turista;
 - Inobservância das normas de preservação ambiental;
 - Acidentes;
 - Acidentes de trânsito;
 - Acidentes com produtos de alta periculosidade;
 - Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;
 - Situações peculiares do município.

1.6-Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios:

Carga horária: 12 horas

Objetivo: promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndio.

1.6.1 - Conceituação, normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

1.7 – Noções Básicas de Primeiros Socorros⁵.

Carga horária: 32 horas (teórica, prática e avaliação)

⁵ Imprescindível a adequação do número de alunos ao máximo de 40 por turma, em razão da necessidade de avaliação prática por todos.

Objetivo: habilitar para a prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário⁶.

- A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
- Avaliação do cenário do acidente;
- Procedimentos e técnicas socorristas.

2 – A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Carga horária: 14 horas

Objetivo: oportunizar a discussão e análise da do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana.

2.1 - Sistema Único de Segurança Pública – SUSP

Carga horária: 2h/a

- Conceituação de integração;
- Estrutura e funcionamento;
- Modalidades de inserção do município no SUSP.

2.2 – Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal

Carga horária: 12h/a

- Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da Segurança Pública Municipal;
- Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
- Análise da importância e possibilidades de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais

⁶ No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o capítulo VIII, destacando o aspecto da praticidade, que é contemplado em tal capítulo.

como: Educação, Saúde, Planejamento Urbano, Trabalho, Criança e Adolescente, entre outros;

- Análise das vantagens de integrar ao trabalho a sociedade civil organizada, (Conselhos Comunitários, entre outros);
- Análise dos obstáculos a esta visão e ação integradas e dos meios de superá-los localmente.

Módulo II – Apropriação do Espaço Público

Carga horária: 30 horas

INTRODUÇÃO: o ordenamento do espaço público constitui-se num grande desafio para a Guarda Municipal. A rua é o espaço onde as diferenças e desigualdades são notórias. A compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas conseqüências, e da situação sócio-econômica são fundamentais para a ação eficaz dos agentes em situações de conflito.

OBJETIVO: favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local de Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.

II.1- ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE

1.1 – O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos ‘Últimos Cinquenta Anos’, do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e suas conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe. História e evolução da cidade.

Carga horária: 8h/a

1.2 - Discussão Crítica do Conceito de Comunidade.

Carga horária: 2h/a

1.3 - A concepção de guarda comunitária.

Carga horária: 8h/a

1.4 - Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.

Carga horária: 2h/a;

1.5 - Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação,

comunicações etc.

Carga Horária: 4h/a;

1.6 - A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

Carga Horária: 2h/a;

1.7 - Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

Carga Horária: 4h/a

Módulo III – Estrutura e Conjuntura para prática da Cidadania

Carga horária: 198 horas⁷

INTRODUÇÃO: o profissional de segurança pública que, por sua atuação eficaz, atua coibindo infrações administrativas, tais como as infrações de trânsito, observa e informa a existência de buracos nas ruas, semáforos com defeito, sinalização inadequada ou danificada, iluminação precária, terrenos baldios, árvores não podadas, degradação de instalações físicas e que, além disto, protege o patrimônio ambiental e desempenha atividades sócio-pedagógicas junto à comunidade, sem dúvida, estará colaborando para a qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs).

OBJETIVO: oportunizar a discussão sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio-pedagógicas, além de capacitar o(a) agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os(as) profissionais das áreas da educação, saúde, ação

⁷ Não estão incluídas, no total da carga horária do módulo, as aulas práticas e teóricas exclusivas para o uso legal e progressivo da arma de fogo, que são de 60 horas (armas de repetição) e 100 horas (armas semi-automáticas), nos termos da Lei.

social e meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo.

Capacitar o(a) guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do(a) guarda municipal e de terceiros.

Habilitar o(a) agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

III –1 – VIOLÊNCIA E (IN)SEGURANÇA PÚBLICA:

Carga horária: 20 hs

OBJETIVO: aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas conseqüências na vida dos indivíduos e da sociedade.

Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

1.1- Noções da sociologia da violência;

Carga horária: 2h/a

1.2- Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência;

Carga horária: 4h/a

1.3-Violência da escola e na escola e sua prevenção;

Carga horária: 4h/a

1.4- Violência doméstica e de gênero e sua prevenção;

Carga horária: 4h/a

1.5- Homofobia e sua prevenção;

Carga horária: 2h/a

1.6- Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção;

Carga horária: 4h/a

III.2- MOVIMENTOS SOCIAIS

Carga horária: 20 hs

OBJETIVO: Orientar as Guardas Municipais na compreensão das origens e razões da existência dos movimentos sociais, bem como o papel dinâmico que eles desempenham em toda sociedade. Levá-las também a conhecer a diversidade destes movimentos que tanto podem ser de ordem social (reivindicações sindicais, lutas pela terra, por transporte urbano, moradia etc.), como de ordem diretamente política (Movimento das “Diretas já”, caras pintadas e outros),

podendo envolver qualquer segmento da sociedade em termos etários, sociais, étnicos, culturais e de gênero. Estes movimentos são regulados por direitos e deveres a serem respeitados.

Carga horária: 18 horas

2.1- Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade

Carga horária: 4h/a

Estudo sobre as transformações políticas e sociais ocorridas no país, marcadas por fortes movimentos sociais. Caberá a cada curso escolher o período histórico a ser estudado.

2.2-Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.

Carga horária: 4h/a

- Estudo das principais questões e conflitos na origem dos Movimentos Sociais: posse da terra, reivindicações salariais, moradia, transporte urbano, direito à saúde, à educação etc.
- Estudo dos segmentos sociais que se manifestam e de suas representações políticas e sindicais: todas as categorias de trabalhadores, desempregados, aposentados, sem terra, mulheres, negros, índios, homossexuais e pessoas com deficiência.
- Estudo da legislação que garante a livre manifestação destas diversas categorias.

2.3-Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município

Carga horária: 10h/a

- Conhecer, no Estado e na cidade a que pertence a Guarda Municipal, os diferentes Movimentos Sociais nos últimos dez anos: as categorias que se manifestaram e se manifestam hoje compreendendo, em seus diversos ângulos, os conteúdos de suas reivindicações e a reação das forças da ordem em face deles;
- Fazer um balanço crítico da atuação dos(as) profissionais de Segurança Pública, particularmente das Guardas, junto aos movimentos sociais, procurando compreender as razões dos possíveis equívocos e sugerindo normas para atuações futuras.

III-3 - ATIVIDADES SÓCIO-PEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO:

Carga horária: 74 horas

OBJETIVO: capacitar a Guarda Municipal para desenvolver atividades sócio-pedagógicas, em colaboração com a equipe

multidisciplinar da rede educacional, que incentivem crianças e adolescentes à formulação e implementação de uma proposta de engajamento cidadão e humanista na comunidade, extrapolando o ambiente escolar através do envolvimento, sensibilização do entorno.

Orientar para o planejamento de ações comunitárias (ex.: palestras, atividades extra-classes, tais como: apoio às visitas aos museus, aos centros culturais, atividades de ecoturismo, participação nos conselhos comunitários, entre outros), promovendo também a integração de outras secretarias, em especial a de Educação.

Incentivar a criação de grupos de discussão com as crianças, adolescentes e suas famílias, sobre a importância da preservação ambiental, da proteção do patrimônio público, da educação no trânsito, da importância da tolerância na diversidade, entre outros temas, buscando desenvolver uma consciência coletiva de desconstrução da violência e promoção da paz.

3.1- Na Comunidade Escolar e entorno: Uma proposta de engajamento cidadão e humanista.

Carga horária: 30 horas

- 3.1.1- Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente:
- Inteligências múltiplas / emocional – Inteligência moral;
 - Personalidade / caráter / autonomia.
- 3.1.2 – Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio-pedagógico com crianças e adolescentes;
- 3.1.3 - Didática e técnicas de oratória;
- 3.1.4 - Como planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;
- 3.1.5 – A inserção do(a) guarda municipal na equipe multidisciplinar da rede educacional e sua atuação na mobilização comunitária e no engajamento de crianças e adolescentes para atuarem como multiplicadores da paz.
- 3.1.6 - Escola de Pais:
Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.
- 3.1.7 – Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da

análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos;

3.1.8 – Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.

3.2 -No Ordenamento do Trânsito⁸

Carga horária - teoria e prática, com avaliação: 32 horas

OBJETIVO: discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações⁹.

3.2.1- Legislação de Trânsito (CTB);

3.2.2- O Papel da Guarda Municipal no Trânsito;

3.2.3 - Educação para o Trânsito;

3.2.4- Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.

3.3- Na Preservação Ambiental

Carga horária: 12 horas

OBJETIVO: favorecer à Guarda Municipal oportunidades de reflexão quanto ao seu relevante papel na preservação ambiental e os métodos e técnicas necessários ao desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

3.3.1 – Proteção à biodiversidade;

3.3.2 – O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente;

3.3.3 – Educação Ambiental;

3.3.4 – Solo, Erosão, Recursos Hídricos;

3.3.5 – Ocupação irregular do solo;

3.3.6 – Uso inadequado dos Recursos Naturais;

3.3.7 – Sustentabilidade;

⁸ Imprescindível a adequação do número de alunos ao máximo de 40 por turma, em razão da necessidade de avaliação prática por todos.

⁹ No processo de avaliação desta disciplina, deverá ser considerado o capítulo VIII, destacando o aspecto da praticidade, que é contemplado em tal capítulo.

3.3.8 – Reciclagem.

III-4- O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL.

Carga horária: 86 horas¹⁰

OBJETIVO: discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

4.1- O Uso legal e progressivo da Força

Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Recomenda-se o Modelo FLETC ou de estrutura semelhante. Carga Horária: 06 horas

4.2 - Condicionamento Físico

Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais. Carga horária: 40 horas.

4.3 - Defesa Pessoal

Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de “Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir”, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado. Carga horária: 40 horas.

4.4- Emprego de Equipamentos não Letais e Letais. Disciplina Optativa para os Municípios contemplados pela LEI nº 10.826 de 22/12/2003.

Carga horária: 60 / 100 horas

4.4.1- Emprego de Equipamentos não Letais.

¹⁰ Não estão inseridas, na carga horária total do item III.4, as horas relativas ao treinamento do uso legal e progressivo da arma de fogo.

Carga Horária Total: 16 horas

Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento sobre a utilização dos equipamentos não letais, empregados na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, e no estrito cumprimento do dever legal, se assim for amparado em lei, obedecendo às recomendações sobre o uso legal e progressivo da força, segundo o ordenamento jurídico vigente e os tratados internacionais, em que o Brasil for signatário.

Parte Teórica: 04 horas/aula

- O que são equipamentos não letais;
- O aspecto legal, moral e psicológico de seu uso;
- A visão humanística do seu emprego;
- Emprego tático do equipamento não letal;
- Letal x não Letal – seus riscos e conseqüências (vitimização);
- A relação custo x benefício (social e previdenciário);
- Equipamentos e munições não letais.

Parte Prática: 12 horas/aula

- Apresentação dos equipamentos e munições não letais;
- Utilização do equipamento não letal, empregado pela instituição.

4.4.2- Emprego de Equipamentos Letais.

Carga Horária Total: 44 / 84 horas

Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

Introdução ao Uso da Arma de Fogo

Parte Teórica: 12 horas/aula – Revólver; 18 horas/aula – Pistola.

Instrução Básica:

- E evolução Histórica das armas e a Legislação aplicada;
- O uso legal e legítimo da Arma de Fogo;
- Classificação e Nomenclatura das armas de fogo e munições;
- Emprego Tático da arma de fogo e munições;

- Regras de segurança com armas de fogo (Revólver/Pistola);
- Equipamentos e acessórios da arma de serviço (Revólver/Pistola);
- O equipamento letal como alternativa tática de força – Modelo de Uso Legal Progressivo da Força;
- Limpeza e conservação da arma de uso individual (Revólver/Pistola).

Instrução Preparatória Para o Tiro de Revólver/Pistola:

- Regras de segurança na prática do tiro (Revólver/Pistola);
- Manuseio e apronto da arma de fogo, e acessórios, para o serviço (Revólver/Pistola);
- Fundamentos do tiro (Análise da situação; Empunhadura da arma; Posição para o Tiro; Pontaria; Respiração para o tiro; Puxada do Gatilho; Avaliação da situação);
- Carregamento, descarregamento e troca de carregador (Revólver/Pistola);
- Técnicas de coldreamento e saque da arma de fogo (Revólver/Pistola);
- Prática de tiro em seco, com munição de manejo, utilizando as técnicas escolhidas (Revólver/Pistola).

Prática do Tiro com Revólver/Pistola.

Fundamentos da Prática de Tiro para Guardas Municipais: Recomenda-se, para a prática do tiro de revólver e/ou Pistola, técnicas de tiro capazes de minimizar os efeitos do estresse da situação sobre os fundamentos do tiro. A posição “Isósceles” ou “Ayoob” (stress-fire) para o tiro de pé e ajoelhado, são indicadas. Recomenda-se, ainda, a adoção de distâncias de treinamento igual ou inferior a dez metros, respeitando-se, assim, o emprego tático do armamento de porte utilizado, bem como o treinamento de tiro avançado, com arma partindo do coldre. O nível de dificuldade deverá obedecer a uma ordem crescente de dificuldade, considerando a distância, a posição de tiro e a situação da arma, na mão ou no coldre. Recomenda-se como técnica de cadência de disparos: Tiro a Tiro (singelo), ou aos pares (*double tap*).

Treinamento do Tiro com Revólver: 32 horas/aula

Básico 1 – Revólver: Total de 80 disparos. Cadência Tiro a Tiro.

- Posição de Pé - distância de 6 metros:
Tiro em ação simples - 10 disparos (cinco + cinco).

- Posição de Pé - distância de 8 metros:
Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco).
- Posição Ajoelhada - distância de 8 metros:
Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco).
- Posição Ajoelhada - distância de 10 metros:
Tiro em ação simples – 10 disparos (cinco + cinco)
- 1ª Avaliação do Aprendizado:
Posição de Pé – 10 disparos (cinco + cinco) a 6 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros.
Posição Ajoelhada - 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 10 metros.

Básico 2 – Revólver: Total de 100 disparos. Cadência Tiro a Tiro ou *double tap*, aos pares.

- Posição de Pé – distância de 6 metros: 15 disparos (seqüência de cinco disparos) com recarga da arma.
- Posição de Pé – distância de 8 metros: 15 disparos com recarga da arma.
- Posição Ajoelhada – distância de 8 metros - 15 disparos com recarga da arma.
- Posição Ajoelhada – distância de 10 metros - 15 disparos com recarga da arma.
- Avaliação do Aprendizado:
Posição de Pé: 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com recarga da arma.
- Posição Ajoelhada: 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros, com recarga da arma.

Avançado - Revólver – 140 disparos. Cadência Tiro a Tiro ou *double tap*, aos pares.

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
 - Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
 - Posição Ajoelhada - distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
 - Posição Ajoelhada - distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Avaliação do Aprendizado:
- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros (cinco + cinco) e 10

- disparos a 8 metros (cinco + cinco). Arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Posição Ajoelhada - 10 disparos a 8 metros (cinco + cinco) e 10 disparos a 10 metros (cinco + cinco). Arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
 - Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre.
 - Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre.
 - Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
 - Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 10 disparos (cinco + cinco) com arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Avaliação do Aprendizado:
- Posição Ajoelhada partindo da Posição de Pé – 10 disparos (cinco + cinco) a 8 metros e 10 disparos (cinco + cinco) a 10 metros. Arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.

Treinamento do Tiro com Pistola: 66 horas/aula.

Básico 1 – Pistola: Total de oitenta disparos. Cadência Tiro a Tiro

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 10 disparos
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 10 disparos
- Posição Ajoelhada - distância de 8 metros: 10 disparos
- Posição Ajoelhada - distância de 10 metros: 10 disparos

1ª Avaliação do Aprendizado:

- Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros.
- Posição Ajoelhada - 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros.

Básico 2 – Pistola: Total de oitenta disparos. Cadência Tiro a Tiro ou *double tap*, aos pares.

- Posição de Pé – distância de 6 metros: 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição de Pé – distância de 8 metros: 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição Ajoelhada – distância de 8 metros - 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).

- Posição Ajoelhada – distância de 10 metros - 10 disparos com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Avaliação do Aprendizado:
Posição de Pé: 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).
- Posição Ajoelhada: 10 disparos a 8 metros e 10 disparos a 10 metros, com recarga da arma (cinco cartuchos por carregador).

Avançado - Pistola – 120 disparos. Cadência *double tap*, aos pares.

- Posição de Pé - distância de 6 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Posição de Pé - distância de 8 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Avaliação do Aprendizado:
Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros. Arma partindo do coldre e recarregada em seqüência.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 8 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Posição Ajoelhada partindo da posição de Pé – distância de 10 metros: 20 disparos com arma partindo do coldre e com troca de carregador.
- Avaliação do Aprendizado:
- Posição Ajoelhada partindo da Posição de Pé – 10 disparos a 6 metros e 10 disparos a 8 metros, com arma partindo do coldre e com troca de carregador com cinco cartuchos cada um.

Módulo IV – Comunicação e Gerenciamento da informação

Carga horária: 24 horas

INTRODUÇÃO: boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho, os recursos tecnológicos disponíveis.

OBJETIVO: discutir a importância de se ter banco de dados, com um núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de

dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

IV.1 – COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA.

- 1.1- Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa). Carga horária: 6h/a
- 1.2- Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade. Carga horária: 4h/a
- 1.3- Discussão da relevância de uma rotina de registro, guarda e gerenciamento das informações. Carga horária: 4h/a
- 1.4- Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local. Carga horária: 4h/a
- 1.5- Gerenciamento da informação e intervenções da GM. Carga horária: 4h/a
- 1.6- Orientação para relação com a mídia. Carga horária: 2h/a

Módulo V – Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais

Carga horária: 24 horas

INTRODUÇÃO: a história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem, entretanto, esquecer dos deveres.

OBJETIVO: fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

V.1 – RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)

- 1.1 - Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho:
Carga horária: 6h/a
 - Postos de Serviço;
 - Prevenção de acidentes;
 - Equipamentos compatíveis à atuação funcional.
- 1.2 – A ética na relação chefia / subordinado
Carga horária: 2h/a
- 1.3 – Saúde do Trabalhador

- Carga horária: 4h/a
- 1.4 – Análise e discussão do Regimento Interno.
Carga horária: 6h/a
- 1.5 – Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário)
Carga horária: 6 h/a

Módulo VI – Atividades Extra-Classe e Avaliação

Carga Horária: 28 horas

OBJETIVO: em razão da dinâmica entre o conhecimento teórico e a realidade prática, é imprescindível que seja possibilitado aos profissionais da Guarda Municipal, em treinamento, o debate acerca de circunstâncias / fatos que tenham ocorrido na própria municipalidade ou em outros municípios / Estados, envolvendo o tema da Segurança Pública Municipal, assim como o contato com autoridades / teóricos renomados ou executores de políticas públicas em segurança pública.

Além disso, é também imprescindível que a avaliação do processo de ensino e aprendizagem seja realizada constantemente durante a execução da capacitação.

VI.1 – Palestras

Carga Horária: 16 horas

VI.2 – Avaliação

Carga Horária: 12 horas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.
- WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1995.
- BOOG, Gustavo G. Manual de Treinamento e Desenvolvimento, 3ª edição. Makron Books. São Paulo, Person Education do Brasil, 2001.
- BOCK, Ana Maria M. Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. São Paulo, Editora Saraiva, 7º edição, 1995.

GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. Jogos de Empresa e Técnicas Vivenciais. São Paulo. Makron Books, 1995.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional – 2ª edição. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999.

VIANA, Roberto Cavalcante. Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM-RIO, Rio de Janeiro, 2001.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário, volume 2. Coleção Polícia Amanhã. Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2000.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia e Gênero – volume 4 . Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

BARBOSA, Sérgio Antunes. ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Cívicos: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

SENTO-SÉ, João Trajano. Violência, Medo e Mídia. Revista COMUM – volume 8. nº 21, Rio de Janeiro. Publicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, julho/dezembro de 2003.

ALEVATO, Hilda. Trabalho e |Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

_____. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

_____. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

_____. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2ª edição, CAPEC. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Editora Berthier, 2002.

BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1998.

BRASIL, Ministério da Justiça. II Caderno de Cidadania. Brasília, 1998.

VARGAS. Fundação Getúlio. FORD, Fundação. BNDES. Programa Gestão Pública e Cidadania – Descobrimos o Brasil Cidadão. São Paulo, 1999.

AMENDOLA, Paulo. Segurança Pública: a proposta. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2002.

ARAÚJO. Jorge Heleno de. Livro Básico do Vigilante, 2ª edição. Rio de Janeiro, J.H.de Araújo, 2002.

AMENDOLA, Paulo. A Administração Municipal e a Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2002.

USP, Revista de Sociologia da. Tempo Social, volume 9- nº 1 . São Paulo, 1997.

FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.

CANO, Ignácio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela

Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.

SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais na Cidade de São Paulo (1889-1930). Tese de Doutorado em Sociologia, FFLCH-USP, São Paulo, 1998.

RIO DE JANEIRO, Guarda Municipal da Cidade do . Apostila do Curso de Formação – Módulo Profissional. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2003.

O GLOBO. Um Confronto Político pela Guarda Municipal. Rio de Janeiro, 29/08/04, p. 08.

BRASIL, Constituição Federal do. Art. 144 - § 8º - Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.

JESUS. Damásio de. Código Penal Anotado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.

JESUS. Damásio de. Direito Penal Comentado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.

JESUS. Damásio de. Leis das Contravenções Penais Anotadas. São Paulo, Editora Saraiva, 1995.

LEI nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.

LEI nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.

LEI nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

LEI nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.

LEI nº 9.795 de 27 de abril d 1999.

LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.

SANTOS, Raimundo Rodrigues. CANETTI, Marcelo Domingues. JUNIOR, Célio Ribeiro e ALVAREZ, Fernando Soarez. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo, Editora Ateneu, 1999.

CARVALHO, Mauro de. Segurança Patrimonial. Organização e Planejamento. Rio de Janeiro, Agents Editores, 1982.

BRASIL, Ministério da Marinha do. Manual de Combate a Incêndio. Niterói – RJ, Ministério da Marinha, 1991.

RIO DE JANEIRO, Corpo de Bombeiros do. Manual do Corpo de Bombeiros. Rio de Janeiro, 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros, 1997.

Disciplinas e Programas Necessários à Formação Básica das Guardas Municipais no Brasil

Carga Horária Total: 476h/a	
*Carga Horária Total com a Disciplina Optativa: 536h/a / 576h/a	

	Título	
	Módulo I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	172 h/a
1	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS	

1.1	Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	12h/a
1.2	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16h/a
1.3	Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática	16h/a
1.4	Legislação	30h/a
1.5	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40h/a
1.6	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios	12h/a
1.7	Noções Básicas de Primeiros Socorros	32h/a
2	A GESTÃO INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA	
2.1	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP	02 h/a
2.2	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	12h/a
	Módulo II: Apropriação do Espaço Público	30 h/a
1	ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE	
1.1	O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe	08 h/a
1.2	Discussão Crítica do Conceito de Comunidade	02 h/a
1.3	A Concepção de Guarda Comunitária	08 h/a
1.4	Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço	02 h/a
1.5	Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.	04h/a
1.6	A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.	02 h/a
1.7	Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.	04h/a
	Módulo III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	198 h/a

1	VIOLÊNCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA	
1.1	Noções da Sociologia da Violência	02 h/a
1.2	Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	04 h/a
1.3	Violência da Escola e na Escola	04 h/a
1.4	Violência Doméstica e de Gênero	04 h/a
1.5	Homofobia	02 h/a
1.6	Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	04 h/a
2	MOVIMENTOS SOCIAIS	
2.1	Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade	04 h/a
2.2	Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil	04 h/a
2.3	Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	10 h/a
3	ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO	
3.1	Na Comunidade Escolar	30 h/a
3.2	No Ordenamento do Trânsito	32 h/a
3.3	Na Preservação Ambiental	12 h/a
4	O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA, DA ARMA DE FOGO E DEFESA PESSOAL	
4.1	O uso legal e progressivo da Força	06 h/a
4.2	Condicionamento Físico	40 h/a
4.3	Defesa Pessoal	40 h/a
4.4	Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais¹¹	60 h/a / 100 h/a
	Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	24 h/a
1	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	
1.1	Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	06h/a
1.2	Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento	04h/a

¹¹ Disciplina optativa para os municípios contemplados pela Lei nº 10.826/2003 e sua regulamentação (Decreto nº 5.123/2004). Carga horária não inclusa no total do Módulo III.

	na Prevenção da Violência e da Criminalidade	
1.3	Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações	04h/a
1.4	Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Sócio-Econômicas e a Atuação Local	04h/a
1.5	Gerenciamento da Informação e intervenções GM	04h/a
1.6	Orientação para o Relacionamento com a Mídia	02h/a
	Módulo V: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	24h/a
1	RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)	
1.1	Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho	06 h/a
1.2	Ética na Relação Chefia/Subordinado	02 h/a
1.3	Saúde do Trabalhador	04 h/a
1.4	Análise e Discussão do Regimento Interno	06 h/a
1.5	Direitos trabalhistas (conforme o regime trabalhista:celetista ou estatutário)	06 h/a
	Módulo IV: Comunicação e Gerenciamento da Informação	28h/a
1	Palestras / debates	16h/a
2	Avaliação	12h/a



Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PROJETO BRA/04/029

Produto 7: Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais revistada, contendo formato dos cursos concepção, metodologia, público alvo, carga horária, modelo avaliativo, referência bibliográficas, sugestão de corpo docente, ementas entre outros.

MARILENE PEREIRA

**BRASÍLIA – DF
Maio 2013**

“Ensinar não é transferir conhecimento,
mas criar as possibilidades para a sua própria
produção ou a sua construção.

Paulo Freire

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 ASPECTOS NORTEADORES PARA ALTERAÇÕES	6
2.1 Conteúdos	6
2.2.Estrutura.....	8
3 APRESENTAÇÃO DA MCN PARA FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS.....	10
4 JUSTIFICATIVA	11
4.1 Legal	11
4.2 Social.....	11
5 CONCEPÇÃO DA MCN PARA FORMAÇÃO DAS GUARDAS MUNICIPAIS.....	12
5.1 Objetivo geral	12
5.2 Objetivos específicos	12
5.3 Perfil profissional	13
5.4 Áreas de atuação	14
6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	15
6.1 Currículo.....	15
6.2 Descrição das áreas de reflexão	16
6.3.Temas Básicos.....	17
6.4 Matriz Curricular nacional para Formação das Guardas Municipais	21
6.5 Metodologia de Ensino	22
6.5.1 Recursos de Ensino	23
6.5.2 Regionalização e flexibilização curricular	23
6.6 Avaliação.....	23
6.6.1 Avaliação do processo de aprendizagem.....	23
6.6.2 Avaliação do curso	24
7 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	26

1 INTRODUÇÃO

Ao abordar o papel do Município no contexto da segurança pública é possível afirmar que esse se torna parte fundamental no processo de enfrentamento da violência e da criminalidade por ser considerado pelos especialistas da área de segurança um órgão responsável pelo crescimento do País e pela manutenção da ordem pública em conjunto com os Estados.

De acordo com essa concepção o Plano Nacional de Segurança Pública estabelece que os Municípios tenham o papel de integração de ações sociais e urbanas junto às áreas e públicos mais afetados pela criminalidade, combinação da atuação preventiva comunitária das guardas municipais e fiscalização de atitudes municipais relevantes para a promoção da ordem e da segurança pública.

Desta maneira, o Município por meio dos Conselhos Municipais de Segurança, Gabinetes de Gestão Municipais – GGMs e com o apoio da Guarda Municipal podem articular com demais órgãos municipais e estaduais, formas de implementação de projetos educacionais, sociais, culturais, esportivos e outros de acordo com suas necessidades, com maior relevância, projetos voltados aos jovens em situação de vulnerabilidade. Essas práticas, articuladas e vivenciadas, torna as Guarda Municipais promotores destas políticas públicas em favor do bem comum.

Portanto, a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais – MCN, elaborada entre os anos de 2004 e 2005, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, a qual contou com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD/Brasil, foi elaborada para enfatizar a atuação da Guarda Municipal na prevenção da violência e da criminalidade, enfatizando o papel do Município neste contexto, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Passado sete anos desde a sua criação e após os resultados obtidos a partir da articulação das ações formativas das Guardas Municipais, principalmente no que diz respeito ao trabalho de prevenção desenvolvido por estes profissionais em parceria com as demais instituições responsáveis pela segurança pública, a SENASP julga essencial avaliar a aplicabilidade da Matriz, no sentido de colaborar na busca de respostas e problemas identificados na formação destes profissionais a fim de elaborar estratégias construtivas para o melhor desempenho, favorecendo a reflexão unificada sobre as diferentes demandas das Guardas Municipais.

Contudo, por ser um processo educacional de abrangência nacional e exigir a construção de consenso, a metodologia no trabalho de revisão da MCN para Formação das Guardas Municipais, ocorreu com a participação de diversos atores envolvidos no processo de formação, respeitando as diferenças regionais, constituindo espaços para diálogos, no sentido de valorizar os conhecimentos obtidos a partir das experiências, assim como dividindo as dúvidas, perspectivas e incertezas que envolvem o tema.

2 ASPECTOS NORTEADORES PARA AS ALTERAÇÕES

2.1 Conteúdos

Durante o trabalho de análise da MCN para Formação das Guardas Municipais, foi possível comprovar dois pontos relevantes a serem abordados: O primeiro é de que a MCN atualmente é um marco de referência para a formação desses profissionais e, portanto, a sua aplicabilidade é extensiva desde a sua criação em 2005.

Essa compreensão significa que ao abordar o papel do município no contexto da segurança pública, através da Guarda Municipal, é possível afirmar que estes profissionais já constituíram um marco referencial na sua formação. Ou seja, ela estabeleceu uma base pedagógica referencial, ampliou o conceito de segurança pública e a participação da gestão municipal, especificamente através da sua atuação como agentes voltados para a prevenção e a prática comunitária.

O segundo ponto, porém, é de que os projetos dos cursos de formação examinados não sofreram nenhuma alteração em relação à MCN, os projetos pedagógicos dos cursos de formação analisados, são reproduções da MCN. Sabe-se, contudo, que esta não é a proposta da MCN, pois o projeto pedagógico e seus conteúdos são bases fundamentais para a formação, todo projeto tem a pretensão de refletir a sua realidade. Os eixos temáticos servem de ponto de partida para reflexão da prática de cada realidade vivenciada, o que justifica o porquê do item “Áreas de Reflexão” estar no início da MCN, justamente para que estes temas sejam amplamente discutidos e revisitados pelos gestores envolvidos no processo de formação como proposta de debate e construção coletiva dos conteúdos formativos dos seus projetos pedagógicos dos cursos.

Dessa maneira, a MCN para Formação das Guardas Municipais deve ser compreendida como um referencial, um apoio na construção dos projetos pedagógicos dos cursos de formação desenvolvidos por todos os municípios que assim desejarem.

É fundamental que o município inicialmente faça o diagnóstico da realidade regional, se possível em conjunto com municípios parceiros, e o Estados, utilizando as áreas de reflexão a fim de debater, planejar, elaborar e somente a partir daí instituir seu projeto pedagógico de curso de formação, utilizando a MCN como referência e não como um documento a ser seguido em sua totalidade, até mesmo porque, reconhecemos as diferenças regionais existentes em nosso País.

Passando para a análise dos conteúdos curriculares da MCN, apontamos algumas contribuições mais relevantes no que diz respeito aos conteúdos da Matriz como a do Módulo I - O papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em nível Municipal, sendo a que mais demandou pedidos de alterações, como o aumento de carga horária em algumas disciplinas, alterações de nomes de disciplinas, assim como indicações de disciplinas novas. Este módulo, segundo o que consta na Matriz, seu objetivo principal é de propiciar a discussão e análise das funções e atribuições da Guarda Municipal, desde suas técnicas e procedimentos operacionais, assim como também oferecer espaços para analisar as atitudes éticas compatíveis com a de um representante do Poder Público, reflexões acerca das concepções de políticas de segurança pública e o papel dos diversos atores envolvidos.

No Módulo III – Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania, também se obteve várias contribuições, no sentido de incluir conteúdos novos, visto que este módulo requer atualizações frequentes nos temas, pois o módulo tem o objetivo de oportunizar a discussão sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio pedagógicas, além de capacitar o profissional da guarda para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com profissionais da educação, saúde, ação social, meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo.

Verifica-se no Módulo IV – Comunicação e Gerenciamento da Informação - a necessidade de propor disciplinas com conteúdos amplos e atualizados, como é a característica principal do tema deste módulo. Também a inclusão de temas

mais específicos, dado que, alguns municípios utilizam sistemas distintos. Estes pedidos de inclusão de temas específicos demonstram falhas na construção do plano pedagógico do curso, já que, essas alterações e inclusões deveriam estar no plano pedagógico do curso, uma vez que são reflexos daquela realidade.

O Módulo V, que trata das Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais, obteve significativo número de sugestões para inclusão de novos temas, o que traduz um zelo salutar deste grupo de profissionais, preocupação esta que pode ser compartilhada com outros órgãos municipais, especialmente os que tratam da saúde.

Os demais Módulos receberam poucos pedidos de alterações e alguns até mesmo obtiveram pedidos de exclusão por compreenderem que alguns temas já estão propostos em outras disciplinas em outros módulos.

Cabe ressaltar, que além das contribuições recebidas por meio deste estudo, foi possível também conhecer a realidade de algumas guardas municipais, suas dificuldades, os recursos utilizados no desempenho de suas funções, constatando-se assim, a necessidade de reestruturar e modernizar os processos de sua formação para que suas ações possam ser ampliadas e conseqüentemente melhorar a qualidade na prestação de seus serviços.

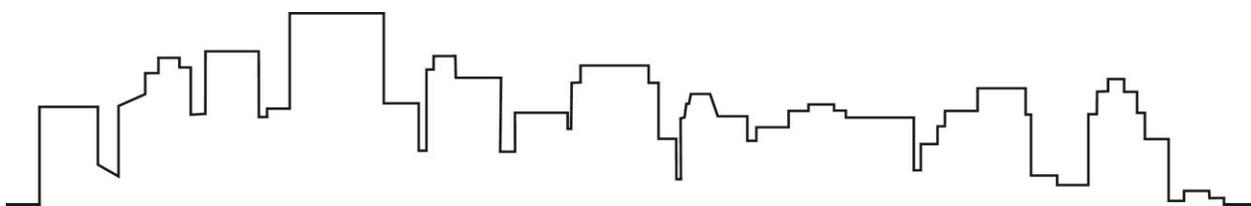
2.2 Estrutura da Matriz

Apresentação - Seguindo o padrão da MCN para Formação da Guarda Municipal, a apresentação consta com o histórico, a metodologia utilizada para a construção do documento e o objetivo geral.

Índice e enumeração – Seguem as normas da ABNT¹.

¹ Associação Brasileira de Normas Técnicas

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS
COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES DE PREVENÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 308
Telefones: (61) 3429 9125/ 3429 31 68 Fax: (61) 3429 9324
E-mail: senasp@mj.gov.br

1 APRESENTAÇÃO

O Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD/Brasil, apresentou no ano de 2005 a Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais. Este documento constituiu num marco de referência para as ações formativas empreendidas por todas as Guardas Municipais do Brasil, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Os resultados obtidos a partir da sistematização das ações formativas das Guardas Municipais, principalmente no que diz respeito ao trabalho de prevenção desenvolvido por estes profissionais, contribuíram e incentivaram ainda mais a SENASP para dar continuidade a esta iniciativa, garantindo a execução do Plano Nacional de Segurança Pública, o qual propõe a constituição de um sistema educacional único para todas as polícias e outros órgãos de Segurança Pública.

O Ministério da Justiça através da SENASP e o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD/Brasil, com o objetivo de fortalecer a atuação das Guardas Municipais na prevenção da violência e criminalidade, compreendendo todo processo de formação, identificação e papel das Guardas Municipais, no sentido de elaborar estratégias construtivas para o melhor desempenho na formação destes profissionais, apresenta a Matriz Curricular Nacional para Formação da Guarda Municipal, após análise e avaliação da sua aplicabilidade na Formação das Guardas Municipais,

JUSTIFICATIVAS

1.1 Legal

A criação da Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais atende ao Programa de Segurança Pública para o Brasil, o qual propõe a constituição de um sistema educacional único para todas as polícias estaduais e demais órgãos de Segurança Pública. Assim como também constitui um dos principais eixos do SUSP², que diz:

“Formação e aperfeiçoamento de policiais: Os policiais civis e militares serão treinados em academias integradas. A Secretaria Nacional de Segurança Pública tem um setor de formação e aperfeiçoamento que já está trabalhando nos currículos das academias para definir o conteúdo desses cursos de formação, que levarão em conta sempre a valorização do profissional”.

Neste sentido a Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais estabelece referência, favorecendo a reflexão unificada sobre as diferentes demandas e contribuindo para a busca de respostas a problemas identificados na formação destes profissionais.

4.2 Social

A proposta de implantação de uma Matriz Curricular Nacional para Formação das Guardas Municipais teve sua origem entre os anos de 2003 e 2004, a qual foi discutida e apresentada em Seminário realizado em Brasília em março de 2004. É na continuidade desta iniciativa que a SENASP, compreendendo o processo de formação, identificação e papel das Guardas Municipais, apresenta a Matriz Curricular Nacional para Formação da Guarda Municipal, revistada e atualizada, conforme as sugestões recebidas.

² Sistema Único de Segurança

5 CONCEPÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

5.1 Objetivo geral

Contribuir na construção da identidade profissional da Guarda Municipal, de suas funções e competências específicas, para criar e aperfeiçoar padrões comuns nacionais de organização, gestão e atuação.

5.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos devem contribuir para o(a) Guarda Municipal:

- Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões.
- Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras características individuais e sociais;
- Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do país;
- Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções;
- Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força;
- Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal;

- Desenvolver o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética.

5.3 Perfil profissional

A formação promovida pelas gestões municipais deve ser capaz de fazer com que o potencial de competências e habilidades de cada profissional da Guarda Municipal seja transferido para a sua prática profissional, através da articulação entre os saberes promovidos nos cursos e os que o próprio Guarda Municipal carrega como parte da sua bagagem pessoal e experiência de vida.

Essa articulação permitirá que suas atitudes correspondam às expectativas relacionadas com a sua função social, e contribuirá para a sua plena realização pessoal e profissional, de acordo com os objetivos previstos na MCN para Formação das Guardas Municipais.

Pode-se então elencar, com base no acima exposto, o perfil e as habilidades do profissional da Guarda Municipal que se pretende formar:

- Atuar de forma a garantir a ocupação e a utilização democrática do espaço público,
- Garantir o respeito dos direitos fundamentais do cidadão na vida cotidiana,
- Proteger o meio ambiente e o património ecológico,
- Detectar todo tipo de deficiências e panes que impedem a livre circulação do cidadão e a correta utilização dos serviços públicos urbanos.
- Ser reconhecido pela população com o objetivo de prevenir e mediar pequenos conflitos, assim como participar do acesso dos cidadãos aos seus direitos, sendo capaz de orientá-los quando necessário.

5.4 Áreas de atuação

As Guardas Municipais atualmente ocupam um papel de protagonista nos municípios onde atuam, estão cada vez mais próximas da Comunidade. Sua atuação ampliou-se na prática, àquelas previstas no Art. 144 da Constituição Federal, onde diz que “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”.

Efetivamente hoje as Guardas Municipais atuam em variados contextos, de acordo com as suas especificidades regionais, como podemos expor abaixo:

Patrimônio – Na proteção dos bens públicos.

Educação - Na prevenção à violência escolar, propiciar aos professores, alunos, pais e a outros agentes, um ambiente escolar seguro para a construção do conhecimento e das relações pessoais.

Tecnologia – Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos pelas ações desenvolvidas com as mais novas tecnologias a serviço da comunidade, que contempla ferramentas como: Câmeras de Videomonitoramento, sistemas de detecção de tiros, alarmes em prédios Públicos Municipais, equipamentos eletrônicos Tablet, no qual os boletins de atendimentos, atividades do Serviço Tático-Operacional, o Cartão Programa e os Registros de Ocorrências Administrativas, são preenchidos e enviados instantaneamente “on-line” a uma base dados.

Proteção Ambiental – Que tem como foco aprimorar os trabalhos de fiscalização às Áreas de Proteção Ambiental, aumentando o combate às ocupações irregulares, aos danos ambientais, fazendo a prevenção e a inibição de despejos de entulhos e / ou produtos químicos em rios e mananciais.

Integração – Participam dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGI-M), Conselhos Municipais de Segurança Pública, os quais organizam ações integradas em benefício da população, com foco na segurança pública.

Proteção a Pessoas em Situação de Risco - A proteção das pessoas em situação de risco, seja no apoio aos agentes públicos que fazem o encaminhamento dessas pessoas, seja no monitoramento e solicitação de encaminhamento.

Controle do Espaço Público – A atuação tem como foco a redução significativa do uso inapropriado do espaço público por ambulantes irregulares e ilegais por meio de ações de fiscalização.

Orientação do trânsito - Fiscalizar o sistema de trânsito no município, participar de programas, projetos e atividades de educação de trânsito tais como: remoção de veículos avariados, auxiliando pedestres na travessia nos locais de grande demanda, alterações de trânsito e de esquemas operacionais em decorrência de ações programadas e emergenciais e etc.

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 Currículo

O Currículo dos Cursos de Formação para Guarda Municipal tem como referencial teórico quatro Áreas de Reflexão e seis Temas Básicos, constituindo assim o referencial teórico que tem o papel de estruturar o conjunto dos conteúdos formativos e inspirar o sentido político-pedagógico. Pela sua natureza, estas quatro áreas de reflexão são pertinentes na discussão da Segurança Pública no Brasil e das atribuições das Guardas Municipais, pois envolvem problemáticas sociais que são de abrangência nacional.

6.2 Descrição das Áreas de Reflexão

Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social
Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública
O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública;
Diversidade, Conflitos e Segurança Pública

Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social
Esta área de reflexão visa estimular o desenvolvimento de conhecimentos, práticas e atitudes relativas à dimensão ética da existência, da prática profissional e da vida social. É importante refletir sobre as articulações entre as diferentes noções de ética, cidadania e direitos humanos, bem como suas implicações nos diferentes aspectos da vida profissional e institucional.
Conteúdos Pertinentes: Ética, Política e cidadania; Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social.

Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública
É a área de reflexão que traduz a necessidade de conhecer e pensar a realidade social enquanto um sistema, sua organização e suas tensões, estudadas do ponto de vista histórico, social, político, antropológico, cultural e ambiental. É importante propiciar a reflexão sobre conceitos políticos fundamentais tais como “Democracia” e “Estado de Direito”, considerando igualmente as questões levantadas pela convivência no espaço público – local principal de atuação das Guarda Municipais, e a coexistência de interesses e intenções conflitantes.
Conteúdos Pertinentes: História social e econômica do Brasil, do Estado e do município; Sociedade, povo e Estado brasileiro; Cidadania, democracia e Estado de direito; Formas de sociabilidade e utilização do espaço público.

O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública

Esta área de reflexão se fundamenta pela necessidade de considerar o (a) Guarda Municipal como sujeito que desenvolve sua função em interação permanente com outros sujeitos. É importante discutir as representações que cada participante tem a respeito de si mesmo e das relações que estabelece, em particular, no contexto do exercício da sua profissão. Deve permitir que os próprios processos educativos sejam vivenciados, sentidos e entendidos no seu decorrer como momentos de interação e encontro e incluam, para tanto, metodologias permitindo que as relações entre participantes sejam estimuladas, aprimoradas e discutidas.

Conteúdos Pertinentes:

Sensibilização, motivação e integração de grupo;
Focalização dos aspectos humanos da profissão;
Relações humanas;
Autoconhecimento e valores pessoais.

Diversidade, Conflitos e Segurança Pública

Proporcionar ao (à) Guarda Municipal alguns instrumentos para conhecer e refletir sobre inúmeras expressões da diversidade como fenômeno inerente à vida social e às relações humana e como direito fundamental da cidadania. Esta área deve permitir a reflexão permanente sobre as intervenções dos órgãos de Segurança Pública e da Guarda Municipal frente às realidades que envolvem questões de diferença sociocultural, gênero, orientação sexual, etnia, geração, comportamentos estigmatizados e especialmente aquelas que se tornam geradoras de conflitos marcados por intolerância e discriminação.

Conteúdos Pertinentes:

As diferenças regionais e culturais no Brasil;
A migração interna e suas causas;
A situação do negro e do índio na sociedade brasileira;
Violência doméstica e de gênero;
A situação do idoso nos grandes centros urbanos;
A criança e o adolescente em dificuldade com a lei: vítima ou infrator?
O morador de rua: causas e procedimentos para atendê-lo.

6.3 Temas Básicos

Os Temas Básicos são considerados obrigatórios à formação das Guardas Municipais, eles concorrem para a construção dos currículos, devendo estar articulados com as Áreas de Reflexão e em conformidade com as especificidades locais, bem como estar em sintonia com os Planos Diretores e os Planos de Segurança de cada município, sempre que estes existirem.

A Matriz está estruturada em seis módulos, com carga horaria teórica e prática variadas, no total de 424h, não inclusa a disciplina de “Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais”, a qual é optativa conforme disposto na Lei nº 10.826/2003 (Decreto nº 5.123/2004).

As disciplinas do sexto módulo requerem aulas práticas, sendo desenvolvidas de acordo com a realidade de cada município. Além dos projetos pedagógicos dos cursos conterem as disciplinas previstas nos módulos, a formação destes profissionais deve possibilitar a participação dos mesmos em projetos integrados, oportunizando aos profissionais colocar em prática os conceitos do curso.

No quadro a seguir estão relacionados os temas básicos com as competências necessárias para responder aos desafios e ações concretas que o exercício da profissão requer.

A estrutura curricular dos Projetos pedagógicos dos cursos poderá ser organizada por módulos, representando uma unidade didática sistematicamente ordenada em torno de competências significativas que guardam afinidades entre si e devem seguir três princípios fundamentais:

- Flexibilidade – possibilita maior agilidade na atualização e incorporação de inovações, permitindo adaptações às mudanças;
- Interdisciplinaridade – pressupõe o planejamento participativo, ressaltado em metodologias ativas, tendo como exemplo o desenvolvimento de projetos; e,
- Contextualização – pressupõe a adequação dos cursos a realidade regional e local.

Temas Básicos	Competências	Módulos
<p>O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Perceber-se como agente da cidadania e construir sua identidade como educador, mediador e agente de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões. - Perceber-se como agente transformador da realidade social e histórica do País; - Relacionar a legislação com a atuação profissional - Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força; - Desenvolver o conhecimento de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades técnica, cognitiva, emocional, física e ética; - Conhecer e atuar conforme o SUSP 	<p>I</p>
<p>Conhecimento do Espaço urbano local</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atuar demonstrando conhecimento do espaço urbano; - Sinalizar o trânsito se necessário; 	<p>II</p>
<p>Violência, Crime e Controle Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar conhecimento crítico e de reflexão acerca dos fenômenos da violência e do crime em suas diversas manifestações. - Conhecer e identificar os diversos tipos de drogas lícitas e ilícitas; - Demonstrar conhecimento de legislações municipais, estaduais e federais pertinentes as suas funções; - Compreender o exercício de sua atividade como prática da cidadania, motivando-o a adotar no dia-a-dia, atitudes de justiça, cooperação interna e com outros órgãos parceiros, e respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira e posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, étnicas, de classe social, de crenças, de gênero, de orientação sexual e em outras 	<p>III</p>

	características individuais e sociais;	
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	- participar de ações de caráter educativo e preventivo, visando à saúde mental e à melhoria das condições de trabalho, das relações interpessoais e da qualidade de vida.	IV
Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	- Utilizar diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal;	V
Técnicas e procedimentos operacionais da Guarda Municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções; - Relacionar experiências com conhecimentos técnicos; - Ter capacidade de análise de situação; - Ter capacidade de agir com prudência - Ser capaz de aplicar procedimentos básicos de primeiros socorros; - Elaborar relatórios, demonstrando conhecimento nos tipos de documentos utilizados, utilizando linguagem técnica; - Ter resistência física; - Ter habilitação de condutores móveis; - Demonstrar domínio no uso de técnicas de abordagem, defesa pessoal, contenção, imobilização e condução; 	VI

6.4 Matriz Curricular Nacional Para Formação das Guardas Municipais

MODULO		DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I	O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Pública	Análise Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	12h
		Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate à incêndios	12h
		Política Pública - O que é e como fazer	4h
		Policciamento comunitário como estratégia de segurança pública e urbana	4h
		O papel das Guardas Municipais no Sistema Brasileiro de Segurança Pública	6h
		Gestão Integrada da Segurança Pública	12h
		Legislação	32h
		Ética, direitos humanos e cidadania	16h
		Políticas municipais de prevenção à violência na escola	32h
		Políticas municipais de prevenção à violência na preservação ambiental	12h
		Políticas municipais de prevenção à violência no trânsito	32h
			174h
II	Conhecimento do Espaço urbano local	Definição do espaço público - federais, estaduais e municipais	8h
		Conceito de comunidade e a concepção de Guarda Comunitário	8h
		Conhecimento do Espaço Urbano local *	6h
		Serviços públicos essenciais à população (água, luz, esgoto, iluminação, etc)	4h
		A utilização democrática do espaço público	2h
		Técnicas e procedimentos na fiscalização do espaço público	2h
			30h
III	Violência, Crime e Controle Social	O papel dos Movimentos Sociais na sociedade nos diferentes âmbitos (federal, estadual e municipal)	6h
		Noções da Sociologia da Violência	2h
		Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	4h
		Violência Contra Comunidades Indígenas	4h
		Violência Doméstica e de Gênero	4h
		Homofobia	2h
		Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	4h
			26h
IV	Valorização Profissional e Saúde do trabalhador	Ética profissional	4h
		Gerenciamento de crise dentro das corporações	4h
		Saúde e Trabalho	4h
		Regimento Interno	6h
		Direitos trabalhistas	6h
			24h
V	Comunicação, Informação e tecnologias em Segurança Pública	Uso da Informação na área de inteligência	4h
		Monitoramento Urbano (CFTV) no contexto da segurança pública	4h
		Gerenciamento das informações e intervenções	4h
		Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade	4h
		Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Sócio-Econômicas e a Atuação	4h

		Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	6h
			26h
VI	Técnicas e procedimentos operacionais da Guarda Municipal	Condicionamento Físico**	40h
		Técnicas de mediação**	8h
		Noções Básicas de Primeiros Socorros**	32
		Defesa Pessoal, Técnicas de abordagem, contenção e imobilização**	40h
		Uso diferenciado da força**	8h
		Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais *	60h/100h
			128h
Palestras/debates			8h
Avaliação			8h
TOTAL DE HORAS			424h

*(disciplina optativa para os municípios contemplados pela Lei nº 10.826/2003 (Decreto nº 5.123/2004). Carga horária não incluída no total do Módulo VI

** Disciplina com atividades práticas

6.5 Metodologia de ensino

A MCN para Formação das Guardas Municipais visa à promoção efetiva de uma coletividade profissional das Guardas Municipais, contribuindo na construção de sua identidade em nível nacional.

A proposta educativa da Matriz apoia-se sobretudo no princípio da unidade na diversidade: as interações entre os diferentes componentes curriculares garantem a unidade necessária preservando, ao mesmo tempo, as singularidades e peculiaridades locais.

Deste modo, a opção da Matriz é de enfatizar, em todas as disciplinas, a articulação das questões teórico-práticas da atuação do profissional da guarda, dando prioridade aos aspectos referentes à formação no contexto da comunidade.

Portanto, procura inserir e contemplar na sua metodologia a investigação e aplicação dos conhecimentos construídos de acordo com a especificidade de cada disciplina levando em consideração o todo.

Em relação às metodologias e técnicas de ensino, destacam-se:

1. Aulas expositivas de conteúdos programáticos.
2. Aulas teórico-práticas: aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas específicas.

6.5.1 Recursos de ensino

Os recursos oportunizam o desenvolvimento do currículo, bem como a realização das aulas práticas, com a utilização de equipamentos específicos da área de segurança, recursos de multimídia, softwares didáticos, retroprojeter, observação de campo e salas especiais.

6.5.2 Regionalização e flexibilização curricular

A Matriz está organizada de forma ampla, assegurando a articulação entre os componentes curriculares com a resposta à imensa diversidade da realidade nacional. É necessário que as instituições de ensino e gestores municipais da área de segurança pública, busquem a formação de profissionais conhecedores dos aspectos regionais, municipais e com visão crítica das dimensões políticas, econômicas, sociais e ambientais, com preparação para atuar num contexto familiarizado.

Para tanto, é necessário oportunizar a realização de práticas, através de seminários, saída de campo, palestras, estabelecendo parcerias com profissionais de outras áreas, trabalhos de pesquisa.

Considera-se neste contexto também, atividades integradas com outros órgãos municipais, estaduais e federais.

6.6 Avaliação

6.6.1 Avaliação do processo de aprendizagem

A avaliação do desempenho é concebida como parte essencial e integrante do processo de ensino-aprendizagem e envolve procedimentos sistemáticos e

cumulativos de apuração do desempenho manifestado pelos alunos em relação a conhecimentos, habilidades e competências exigidos para o conhecimento e intervenção na prática, para o bom desempenho do exercício profissional.

As formas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, aplicadas nos curso de formação, devem considerar a relação dos conhecimentos com a realidade. Isso é realizado a partir de avaliações individuais e em grupo. As técnicas, instrumentos e critérios de avaliação devem se explicitadas nos planos de ensino das disciplinas.

6.6.2 Avaliação do curso

A avaliação do curso de formação deve compreender todos os mecanismos, técnicas e instrumentos utilizados pelo mesmo para avaliar, durante todo o processo e discutir os resultados de maneira que melhorias possam ser introduzidas durante a sua execução. Dessa forma torna-se possível aprimorar imediatamente as atividades e processos realizados, beneficiando o curso em andamento.

Para isso é necessário o acompanhamento sistemático do curso que pode ser realizado através dos seguintes instrumentos:

- Observação direta das aulas e atividades;
- Reuniões formais ou informais, individuais ou em grupo com o (a)s alunos, professore (s), palestrantes, coordenação geral, coordenadores operacionais e pedagógicos;
- Aplicação de instrumentos (questionários) escritos junto aos participantes.

Em relação aos instrumentos escritos para avaliação geral do curso é necessário caracterizar e investigar em três momentos distintos:

No início do curso, levantando as expectativas dos participantes em relação ao curso com o objetivo de verificar se essas expectativas estão de acordo com os objetivos, o programa e o método. Esse instrumento deve ser aplicado após o participante tomar conhecimento do conteúdo programático do curso e deve conter

perguntas que ajudem a avaliar suas expectativas, seus receios e ansiedades, suas sugestões e como considera que os conhecimentos que serão obtidos possam ajudá-lo em suas atividades profissionais. Também pode ser aplicado a cada professor, ao final de seu módulo um pequeno questionário (ou relatório) no qual ele possa avaliar a participação da turma, sua integração, o impacto do conteúdo, sua própria atuação com o grupo, carga horária, metodologia, recursos disponíveis, sugestões etc.

Na metade do curso, avaliando como está se desenvolvendo o processo ensino /aprendizagem, o que pode ser revisto e redirecionado para melhor alcançar os objetivos daquela ação de formação. Deve conter perguntas que identifiquem se as expectativas dos participantes estão sendo atendidas, sua avaliação sobre dinâmicas e técnicas empregadas, sua integração com o grupo, a organização geral, sua própria participação (auto avaliação), sugestões para melhorias, entre outras.

Ao final do curso, avaliação geral dos participantes. Deve conter perguntas que façam o participante refletir e avaliar o curso de forma global, em aspectos tais como: conteúdo programático: aplicabilidade no cotidiano (necessidades profissionais), compreensão dos objetivos de cada disciplina; infraestrutura: organização geral, condições gerais do local, qualidade dos recursos audiovisuais, pessoal de apoio, adequação de horários, nº de participantes, acesso ao local do curso; coordenação: habilidade, comunicação, relacionamento, resolução de problemas; professores e palestrantes: conhecimento e domínio do assunto desenvolvido, facilidade de comunicação e relacionamento com o grupo, capacidade de incentivar a troca de experiências e o conhecimento; auto-avaliação: compreensão dos conteúdos das disciplinas pelo próprio participante, integração com os demais, seu interesse e participação, frequência e pontualidade e ainda os tipos de mudanças que ele (a) identifica em si mesmo a partir do curso.

7 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

MODULO I - O papel da Guarda Municipal e a Gestão Integrada em Segurança Pública

DISCIPLINA: Análise Crítica das Relações Humana das Guardas Municipais

EMENTA

Compreensão das necessidades básicas da comunidade; interação social; reflexão sobre as diferentes formas de ação e reação; análise situacional; técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KUNSCH, Margarida M. e Waldemar Luiz. **Relações públicas comunitárias – A comunicação em uma perspectiva dialógica e transformadora.** São Paulo: Summus Editora, 2007.

DA SILVA, Milena Oliveira; DE OLIVEIRA, Cassio Fernandes; Coord. FERNANDES, Almesinda Martins; GUIMARÃES, Zileny da Silva. **Psicologia e Relações Humanas no Trabalho.** AB Editora, 2006.

DE AGUIAR, Aline Melo de, Org. MENDES, Deise Maria Leal Fernandes; DE MOURA, Maria Lucia Seidl de; PESSOA, Luciana Fontes. **Interação Social e Desenvolvimento.** São Paulo: Editora CVR, 2009

DISCIPLINA: Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate à incêndios

EMENTA: Compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndios. Conceituação normas técnicas voltadas para proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1998.

JR., Abel Batista Camillo. **Manual de prevenção e combate a Incêndios.** São Paulo: Editora SENAC, 2008.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios . **Dos Crimes contra o Patrimônio.** São Paulo: Editora Saraiva, 2012.

DISCIPLINA: Políticas Públicas – O que é e como fazer.

EMENTA: Conceito de política pública. Elementos constituintes de uma política pública. Características e tipos de políticas públicas. As instituições e as políticas públicas. Implementação de políticas públicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABAD, Miguel. **Crítica política das políticas de juventude**. In: FREITAS, M. V. et. al.(Orgs.). **Políticas Públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

MATOS, Fernanda Costa de; DIAS, Reinaldo. **Políticas Públicas: Princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

ASSUMPÇÃO, Marta M. Rodrigues. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha editora, 2010.

DISCIPLINA: Policiamento comunitário como estratégia de segurança pública e urbana

EMENTA: Fundamentos da polícia comunitária. Refletir sobre as estratégias utilizadas na implantação da Polícia Comunitária e mobilizações por meio de ações que possibilitem a participação da comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Brasil. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança**. [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). – Dados eletrônicos. - 2009.

RODRIGUES, André. **Reflexões sobre segurança pública e policiamento comunitário**. Rio de Janeiro: Editora ISER, 2013.

SKOLNICK, Jerome H. PINHEIRO, Ana Luiza Amendola (Trad.). **Policiamento Comunitário: Questões e práticas através do mundo**. São Paulo: EDUSP, 2002.

DISCIPLINA: O papel das Guardas Municipais no Sistema Brasileiro de Segurança Pública

EMENTA: O Guarda Municipal possa compreender sua função e atribuição, analisar as formas de intervenção, conhecer técnicas e procedimentos compatíveis e refletir acerca de sua identidade institucional e da relevância de seu papel dentro da gestão integrada da segurança pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. **Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo**. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.

SAPORI, Luis Flavio. **Segurança Pública: desafio e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

ROMERO, Alirio Villansanti. **Segurança Pública e qualidade de vida: fator essencial para o desenvolvimento**. Campo Grande: Life Editora, 2009.

CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. **Manual de instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo**. São Paulo: Ed. Paginas e Letras, 1996.

DISCIPLINA: Gestão Integrada da Segurança Pública

EMENTA: Favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SULOCKI, Victoria Amália de Barros. **Segurança Pública e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007.

VIANNA, Rafael Ferreira. **Diálogos sobre Segurança Pública: como evitar os perigos do dia a dia**. Curitiba: Editora Ithala, 2011.

BRITO, Daniel Chaves de. **Violência e controle social: reflexões sobre políticas de segurança pública**. Para: Edufpa, 2005.

BRASIL. **PL 3734**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP dispõe sobre a segurança cidadã, e dá outras providências.

DISCIPLINA: Legislação

EMENTA: Informar, instruir e respaldar o(a) Guarda Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COTRIM, Gilberto Vieira. **Direito e legislação: introdução ao direito.** São Paulo: Editora Saraiva, 1988.

MOARES, Alexandre de. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional.** São Paulo: Ed. Atlas, 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006.** Brasília, 2006. (Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, e dá outras providências).

BRASIL. **Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.** Brasília, 1995. (Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências)

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.** Brasília, 1990. (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências)

BRASIL. **Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.** Brasília, 2003. (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências)

BRASIL. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999.** Brasília, 1999. (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.)

BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.** Brasília, 1981. (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências).

BRASIL. **Decreto 15 de setembro 2012. Brasília, 2012** (Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado, altera o Decreto de 3 de julho de 2003, que institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para os fins que especifica).

DISCIPLINA: Ética, direitos humanos e cidadania

EMENTA: Reflexão acerca do comportamento humano, motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Também subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIOVESAN, Flavia. **Temas de Direitos Humanos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.**

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia.** Passo Fundo/RS: Ed. Berthier, 2002.

OLIVEIRA, Flavio Cristiano Costa, DAMASCENO, Sergio Luis Rego. **Temas direitos humanos e segurança pública.** São Paulo: Ed. Livro Novo, 2010.

DISCIPLINA: Políticas municipais de prevenção á violência na escola

EMENTA: Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (org.). **Violências em tempo de Globalização.** São Paulo: Hucitec, 1999.

_____; NERY, Beatriz Didonet ; SIMON, Cátia Castilho. **A palavra e o gesto emparedados : a violência na escola.** Porto Alegre: PMPA – SMED, 1999.

ZALUAR, Alba (org.) **Violência e educação.** São Paulo: Cortez, 1992.

ROLIM, Marcos. **Bullying: o pesadelo da escola.** Porto Alegre: Ed. Dom Quixote, 2010.

ABRAMOVAY, M. (Org.). **Desafios e Alternativas: Violência nas Escolas.** Brasília: UNESCO/UNDP, 2003. 280 p.

DISCIPLINA: Políticas municipais de prevenção á violência na preservação ambiental

EMENTA: Favorecer à Guarda Municipal oportunidades de reflexão quanto ao seu relevante papel na preservação ambiental e os métodos e técnicas necessários ao desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999.** Brasília, 1999. (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.)

BRASIL. **Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.** Brasília, 1981. (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências).

BRASIL. **Decreto 15 de setembro 2012.** Brasília, 2012 (Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado, altera o Decreto de 3 de julho de 2003, que institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial para os fins que especifica).

BARSANO, Paulo Roberto & BARBOSA, Rildo Pereira. **Meio ambiente – Guia Prático e didático. São Paulo: Ed. Érica.**

SEIFFERT, Mari Elizabete. **Gestão Ambiental. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.**

DISCIPLINA: Políticas municipais de prevenção á violência no trânsito

EMENTA: Discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações e violência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. **Lei Nº 9.503, de 23 setembro1997.** Brasília, 1997. (Institui o Código de Trânsito Brasileiro).

GOMES, Ordéli SAVEDRA. **Código de Trânsito Brasileiro Comentado e legislação complementar.** Curitiba: Ed. Juruá, 2011.

ROZESTRATEN, Reinier J.A. **Os sinais de trânsito e o comportamento seguro.** Porto Alegre: Ed. Sagra Luzzatto, 1996.

ALCHIERI, João Carlos (org). CRUZ, Roberto Moraes. (org.). HOFFMANN, Maria Helena . (org.) . **Comportamento Humano no trânsito.** São Paulo: Ed. Casa do psicólogo, 2010.

MODULO II - Conhecimento do Espaço urbano local

DISCIPLINA: Definição do espaço público nos âmbitos federais, estaduais e municipais.

EMENTA: Favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local da Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a legislação vigente.

BIBLIOGRAFIAS:

SERPA, Angelo. **O espaço Público na cidade.** São Paulo: Ed. Contexto, 2007.

RODRIGUES, Juciara. **A locomoção no espaço público.** Brasília: Ed. Lumine, 2012.

LUIZ, Lindomar Teixeira. **A Cidadania no espaço Público.** Ed. WM, 2008.

DISCIPLINA: Conceito de comunidade e a concepção de Guarda Comunitário

EMENTA: Favorecer a compreensão do processo de urbanização. Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local da Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a legislação vigente.

BIBLIOGRAFIAS:

ZYGMUNT, Bauman. **Comunidade.** Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2003.

MATTOS, Geísa. **A favor da Comunidade: modos de viver a política no bairro.** Campinas: Ed. Pontes

PAZINATO DA CUNHA, Eduardo. **Observatório de Segurança Pública de Canoas: construindo as bases para a pacificação de territórios.** In: José Vicente Tavares dos Santos; Alex Niche Teixeira. (Org.). **Conflitos sociais e perspectivas para a paz.** : , 2012, v. , p. -.

SPENGLER, Fabiana Marion. **Fundamentos políticos da mediação comunitária.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

DISCIPLINA: Conhecimento do Espaço Urbano local

EMENTA: Refletir sobre o espaço urbano local. Conhecimento na organização espacial, a fim de identificar na prática suas regiões, bairros e ruas, para a prática profissional.

BIBLIOGRAFIAS:

SILVA, Edilson Marcio Almeida (org.) GUEDES, Simoni Lahud. **Políticas Públicas de segurança: conflitos sociais no espaço urbano.** Niterói: Ed. UFF, 2010.

AKERMAN, Marco (org.); GARIBE, Roberto (org.) GASPAR, Ricardo (org.). **Espaço Urbano e inclusão Social: Gestão Pública na cidade de São Paulo.** São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

Mapa urbano do município.

DISCIPLINA: Serviços públicos essenciais à população (água, luz, esgoto, iluminação, etc)

EMENTA: Refletir e conhecer os serviços públicos prestados diretamente à coletividade pela Administração, depois de definida a sua premência e necessidade.

BIBLIOGRAFIAS:

BRASIL. **Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989.** Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. Brasília, 1989.

YONE, Frediani. **Greve nos serviços essenciais a luz da Constituição Federal.** São Paulo: Ed. LTR, 2001

DISCIPLINA: A utilização democrática do espaço público

EMENTA: A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

BIBLIOGRAFIAS:

SILVA, Edilson Marcio Almeida (org.) GUEDES, Simoni Lahud. **Políticas Públicas de segurança: conflitos sociais no espaço urbano.** Niterói: Ed. UFF, 2010.

AKERMAN, Marco (org.); GARIBE, Roberto (org.) GASPARGAR, Ricardo (org.). **Espaço Urbano e inclusão Social: Gestão Pública na cidade de São Paulo.** São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

ZYGMUNT, Bauman. **Comunidade.** Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2003.

DISCIPLINA: Técnicas e procedimentos na fiscalização do espaço público

EMENTA: Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

BIBLIOGRAFIAS:

SILVA, Edilson Marcio Almeida (org.) GUEDES, Simoni Lahud. **Políticas Públicas de segurança: conflitos sociais no espaço urbano.** Niterói: Ed. UFF, 2010.

OLIVEN, Ruben George. A parte e o Todo – A diversidade no Brasil – Nação. Petropolis: Vozes, 1992.

MODULO III - Violência, Crime e Controle Social

DISCIPLINA: O papel dos Movimentos Sociais na sociedade nos diferentes âmbitos (federal, estadual e municipal)

EMENTA: Compreensão das origens e razões da existência dos movimentos sociais, bem como o papel dinâmico que eles desempenham em toda sociedade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SOUZA, Maria Antonia. **Movimentos Sociais e Sociedade Civil**. Curitiba: Ed. Iesde, 2011.

BRINGEL, M. Breno (org). GOHN, Maria da Glória (Org.) **Movimentos Sociais na era Global**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2012.

HOHN, Maria da Gloria. **Novas Teorias dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Ed. Loyola, 2008.

DISCIPLINA: Noções da Sociologia da Violência

EMENTA: Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

BIBLIOGRAFIA:

SANTOS, José Vicente Tavares (org.) RUSSO, Mauricio (org.) TEIXEIRA, Alex Niche (org) **Violência e cidadania: Práticas sociológicas e compromissos sociais**. Porto Alegre: EDUFRGS, 2011.

CHARON, Joel M. **Sociologia**. São Paulo: Ed. Saraiva, 1999.

PORTO, Maria Stella Grossi. **Sociologia da Violência: do conceito às representações sociais**. São Paulo: Editora Francis, 2010.

DISCIPLINA: Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência

EMENTA: Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

BIBLIOGRAFIA:

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto (org.) **Abordagens atuais em Segurança Pública.** Porto Alegre: Ed. EDIPUCRS, 2011.

KOEHLER, Sonia Maria Ferreira. **Culturas de violência, culturas de paz: da reflexão a ação de educadores, operadores do direito e defensores dos direitos humanos.**

DISCIPLINA: Violência contra os povos indígenas

EMENTA: Refletir sobre as diferentes manifestações de violência, contra os povos indígenas.

BIBLIOGRAFIA:

GOMES, Mércio Pereira. **Os Índios e o Brasil: passado, presente e futuro.** São Paulo: Ed. Contexto, 2012.

SANTOS, José Vicente Tavares. **Violência e cidadania: Práticas sociológicas e compromissos sociais.** Porto Alegre: Ed. EDUFRGS, 2011.

DISCIPLINA: Violência Doméstica e de Gênero

EMENTA: Aprofundar a análise do fenômeno da violência doméstica e de gênero enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Brasília, 2006. (Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Lei Maria da Penha.

PAULA, Júlio Cesar Pereira de. **Tópicos sobre a violência doméstica contra a mulher e a Lei Maria da Penha.** São Mateus: Ed. Opção Livros, 2012.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.** São Paulo: Livraria do Advogado, 2012.

DISCIPLINA: Homofobia

EMENTA:. Garantir ampla reflexão sobre o acesso aos direitos civis da população LGBT, promovendo a conscientização de se combater preconceitos e edificar uma consistente cultura de paz, buscando erradicar todos os tipos de violência.

BIBLIOGRAFIAS:

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT.** Brasília. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

VENTURI, Gustavo (org.) BOKANT, Vilma (Org.). **Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil.** São Paulo: Ed. Perseu Abramo.

BORRILLO, Daniel. Homofobia: **História e Crítica de um Preconceito.** Belo Horizonte: Ed. Autentica, 2010.

DISCIPLINA: Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural

EMENTA:. Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, José Vicente Tavares. **Violência e cidadania: Práticas sociológicas e compromissos sociais.** Porto Alegre: Ed. EDUFRGS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 936, de 18 de maio de 2004. Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e Implantação e Implementação de Núcleos de Prevenção à Violência em Estados e Municípios.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, n.96, Seção 1, 20 maio 2004.

ADORNO, S. **Conflitualidade e violência.** Tempo Social: revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 19-47, 1998.

MÓDULO IV - Valorização Profissional e Saúde do trabalhador

DISCIPLINA: Ética profissional

EMENTA: Abordagem da ética como um instrumento de regulação do homem em suas múltiplas relações interpessoais na ambiência do trabalho.

BIBLIOGRAFIAS:

BENNETT, Carole. **Ética profissional.** São Paulo: Ed. Cengage, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas.** São Paulo: Ed. Elsevier, 2011.

SOUZA, Márcia. **Ética no ambiente de trabalho.** Rio de Janeiro: Ed.Campus RJ, 2009.

DISCIPLINA: Gerenciamento de crise dentro das corporações

EMENTA: Refletir sobre a dimensão dos problemas enfrentados no dia a dia da Guarda Municipal, ao longo do tempo, necessitando de uma proposta de qualificação e educação continuada na área de segurança pública especificamente nas áreas de gerenciamento de crises dentro das corporações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SANTOS, Edilson. **Gerenciamento de crises em três dimensões: Singular, famílias e organizações.** São Paulo, Ed. All Print, 2011.

FERREIRA, Edson. **Princípios Organizacionais para o Gerenciamento de Crises.** Rio de Janeiro: Usina de Letras, 2010.

DISCIPLINA: Saúde e Trabalho

EMENTA: Esta disciplina tem por objetivo fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o (a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

BIBLIOGRAFIAS:

SILVA, José Antonio Ribeiro de Oliveira. **A Saúde do Trabalhador como direito humano.** São Paulo: Ed. LTR, 2008.

BOZZA, Maria Salete da Silva. **Saúde e Trabalho: Qualidade de vida.** Cascavel: Ed. Colun, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7602** de 7 de novembro de 2011. Brasília. (Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST).

DISCIPLINA: Regimento Interno

EMENTA: Esta disciplina tem por objetivo fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o (a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

BIBLIOGRAFIAS:

BRASIL. **Constituição Federal/1988**. Brasília, 1988.

Regimento Interno Municipal.

Lei Orgânica do Município.

Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Município.

DISCIPLINA: Direitos Trabalhistas

EMENTA: Esta disciplina tem por objetivo fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

BIBLIOGRAFIAS:

BRASIL. **Constituição Federal/88**. Brasília, 1988.

Regimento Interno Municipal.

Lei Orgânica do Município.

Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Município.

MODULO V - Comunicação, Informação e tecnologias em Segurança Pública

DISCIPLINA: Uso da Informação na área de inteligência

EMENTA: Discutir a importância de se ter um banco de dados, com núcleo de coletas, organização e processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

BIBLIOGRAFIAS:

GOLEMAN, Daniel. **Tecnologia e gestão da Informação**. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2008.

FURTADO, Vasco. **Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública**. São Paulo: Ed. Paramount., 2003.

Azevedo, Marco Antônio de. **Informação e segurança pública: a construção do conhecimento social em um ambiente comunitário**. Belo Horizonte, 2006.

DISCIPLINA: Monitoramento Urbano (CFTV) no contexto da segurança pública

EMENTA: Análise dos efeitos de subjetividade e sociabilidade produzidos pela dinâmica dos novos dispositivos tecnológicos na prevenção da criminalidade.

BIBLIOGRAFIAS:

FURTADO, Vasco. **Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/EDUSP, 2000.

BRUNO, F. G. **Máquinas de ver, modos de ser: visibilidade e subjetividade nas novas tecnologias de informação e de comunicação**. Revista FAMECOS, Porto Alegre, n. 24, p.110-124, jul. 2004.

DISCIPLINA: Gerenciamento das informações e intervenções

EMENTA: Discutir a importância de se ter um banco de dados, com núcleo de coletas, organização e processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

BIBLIOGRAFIAS:

MELLO, Manoel Messias. **Tecnologia de Informação e Comunicação na Polícia Militar do Estado de São Paulo** – Sistema Integrado de Gestão (SIG). São Paulo: 3ª EM/PM, 2008.

FURTADO, Vasco. **Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/EDUSP, 2000.

DISCIPLINA: Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade

EMENTA: Debater frente às novas tecnologias como instrumentos na prevenção da violência e preservação da ordem pública.

BIBLIOGRAFIAS:

FURTADO, Vasco. **Tecnologia e Gestão da Informação na Segurança Pública**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Ed. 34/EDUSP, 2000.

DISCIPLINA: Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Sócio-Econômicas e a atuação local.

EMENTA: Discutir a importância de se ter um banco de dados, com núcleo de coletas, organização e processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

BIBLIOGRAFIAS:

BARBOSA, Andréia D'Avila. **Geoprocessamento Aplicado a Análises de Distribuição de Ocorrências Efetuadas pelo Corpo de Bombeiros em Belo Horizonte**. Belo Horizonte, UFMG, 2005. (Monografia de especialização no curso de Geoprocessamento).

ROSETTE, Adeline C. **Georreferenciamento de Dados Criminais**. Rio de Janeiro: Núcleo de Estudos sobre Segurança Pública e Políticas Criminais – NESPC – DA TA BRASIL- UCAM , 2003.

DISCIPLINA: Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)

EMENTA: O papel da língua e da linguagem no cotidiano, comunicação verbal, técnicas de comunicação oral e escrita.

BIBLIOGRAFIAS:

CITELLI, Adilson. **Linguagem e Persuasão**. Série Princípios. Ática, 2004

SAVIOLI, Francisco Platão. FIORIN, Jose Luiz. **Lições de texto – Leitura e redação**. São Paulo: Ed. Ática, 2006.

MOYSES, Carlos Alberto. **Língua Portuguesa – Atividades de Leitura e Produção de textos**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2008.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia Prático de redação, exemplos e exercícios**. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.

MÓDULO VI - Técnicas e Procedimentos Operacionais da Guarda Municipal

DISCIPLINA: Condicionamento Físico

EMENTA: Esta disciplina tem por objetivo o desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais.

BIBLIOGRAFIAS:

SHARKEY, Brian J. **Condicionamento Físico e Saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ARENA, Simone Sagres. **Exercício Físico e Qualidade de vida: avaliação, prescrição e planejamento**. São Paulo: Ed. Phorte, 2009.

DISCIPLINA: Técnicas de mediação**

EMENTA: Dominar e desenvolver as competências e habilidades associadas à resolução de conflitos por meio de técnicas de mediação.

BIBLIOGRAFIAS:

FIORELLI, José Osmir. FIORELLI, Maria Rosa. JUNIOR, Marcos Julio Olive Malhadas. **Mediação e solução de conflitos: teoria e prática**. São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

BACELLAR, Roberto. **Mediação e arbitragem: meios alternativos de resolução de conflitos**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.

MUSZKAT, Malvina Ester, CARDOSO, Jacira (Trad.) LANZ, Rudolf (trad.) **Mediação de Conflitos: Pacificando e prevenindo a violência**. São Paulo: Ed. Summus,

DISCIPLINA: Noções Básicas de Primeiros Socorros**

EMENTA: Aquisição de conhecimentos de atuar em situações de emergência com o domínio correto das técnicas em primeiros socorros.

BIBLIOGRAFIAS:

NAEMT. PHTLS – **Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado**. 6ª edição São Paulo: Elsevier, 2007.

PASTERNAK, Jacyr. Manual de Primeiros Socorros. São Paulo: Ática, 2004.

CUELLAR ERAZO, G.A.; PIRES, M.T.B.; STARLING, S.V.. Manual de Urgências em Pronto-Socorro. 8ª ed.; Rio de Janeiro: Medsi, 2006.

DISCIPLINA: Defesa Pessoal, Técnicas de abordagem, contenção e imobilização**

EMENTA: Desenvolver técnicas centradas nos fundamentos “Conter/Defender, “Imobilizar e Conduzir”, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso diferenciado da Força.

ALEVATO, Hilda. Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

_____. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

_____. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

_____. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

DISCIPLINA: Uso diferenciado da força**

EMENTA: Discutir e analisar o uso diferenciado da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

ALEVATO, Hilda. Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

_____. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

_____. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

_____. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

DISCIPLINA: Emprego de Equipamentos Letais e Não Letais *

EMENTA: proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever cumprido do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

BIBLIOGRAFIAS:

ALEVATO, Hilda. **Trabalho e Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise.** Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

_____. **Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola.** Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

_____. **Tiro de Combate.** Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO . Lobato. **Tiro de Defesa.** São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

_____. **Observação, Memorização e Descrição.** Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.